

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

GS Inima Brasil Ltda e suas controladas

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas....	1
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Quotistas e Administradores da

GS Inima Brasil Ltda.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GS Inima Brasil Ltda. (“Empresa”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Empresa em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

Investimentos em controladas e coligadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, equivalente ao IAS 28, após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Empresa deve aplicar os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, equivalente ao IAS 39, para determinar a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total da Empresa na investida. Em 2020, como resultado dessa análise, a Empresa e suas controladas entenderam não existir indicativos de desvalorização dos seus investimentos e, conseqüentemente, não reconheceram qualquer perda por redução ao valor recuperável.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos saldos dos ativos da Empresa e de suas controladas, especialmente no que diz respeito aos investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial no montante de R\$ 1.248.545 mil, divulgados na nota 10 às demonstrações financeiras e à existência de certas circunstâncias específicas relacionadas as equivalência patrimonial de suas controladas, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros (i) a análise de informações internas e externas que pudessem indicar desvalorização significativa dos investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial, tais como histórico de recebimento de dividendos, (ii) análise da correta aplicação do CPC 38 pelas próprias investidas e controladas em conjunto, através do exame da análise de indicativos e do cálculo do valor recuperável dos seus ativos, quando aplicável (iii) análise do processo, controles e premissas utilizadas pela Administração para identificação de indicativos de impairment e cálculo do seu valor recuperável líquido, quando aplicável e (iv) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Empresa sobre este assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os saldos de investimentos em coligadas e empreendimento controlados em conjunto, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável dos investimentos adotados pela Administração são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Empresa na nota explicativa 10 às demonstrações financeiras.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 23 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP034519/O-6


Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC 1SP175536/O-5

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.114	3.328	119.702	189.196
Aplicações financeiras	7	40.841	-	40.841	8.697
Fundos restritos	13.2 i	-	-	4.749	1.368
Contas a receber	8.1	220	118	93.883	84.500
Contas a receber de locação de ativos	8.2	-	-	36.897	36.563
Ativo financeiro	8.3	-	-	168.055	155.088
Dividendos a receber	18	36.481	23.837	-	-
Estoques		-	-	12.971	13.440
Impostos a recuperar		2.254	1.507	14.328	9.168
Partes relacionadas	18	53.195	29.000	26.539	12.074
Outros créditos		170	487	5.404	6.649
Total do ativo circulante		134.275	58.277	523.369	516.743
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	7	1.093	1.072	1.093	1.072
Fundos restritos	13.2 i	-	-	18.088	22.639
Contas a receber	8.1	-	-	865	954
Contas a receber locação de ativos	8.2	-	-	188.234	186.691
Ativo financeiro	8.3	-	-	588.624	595.536
Ativo de contrato	9	-	-	52.817	77.159
Tributos a recuperar		-	-	231	231
Partes relacionadas	18	3.357	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	862	647	18.719	12.268
Depósitos judiciais		16	16	2.329	449
Outros créditos		26	27	104	1.411
		5.354	1.762	871.104	898.410
Investimentos em controladas e coligadas	10	1.248.545	814.630	-	-
Imobilizado	11	1.747	2.817	370.777	367.060
Intangível	12	1.146	1.285	1.468.829	1.529.215
Ativo de contrato	9	-	-	24.891	14.135
		1.251.438	818.732	1.864.497	1.910.410
Total do ativo não circulante		1.256.792	820.494	2.735.601	2.808.820
Total do ativo		1.391.067	878.771	3.258.970	3.325.563

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.
GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	13.1	-	-	66.089	596.621
Debêntures	13.2	4.506	9.506	68.810	70.762
Arrendamento mercantil		1.093	1.075	4.491	3.492
Fornecedores		1.019	1.887	23.536	19.898
Obrigações sociais		4.668	3.661	23.781	22.572
Obrigações fiscais		1.312	1.243	12.485	12.944
Concessão de serviços públicos	15	-	-	5.398	5.175
Tributos diferidos	16	-	-	11.214	10.696
Partes relacionadas	18	37.941	18.861	50.509	19.050
Dividendos a pagar	18	-	-	7.480	4.297
Outras obrigações		-	10	3.988	10.400
Total do passivo circulante		50.539	36.243	277.781	775.907
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13.1	-	-	308.487	294.470
Debêntures	13.2	-	4.200	448.208	502.816
Contas a pagar por aquisição	14	-	-	48.205	46.652
Arrendamento mercantil		22	1.056	7.324	4.137
Partes relacionadas	18	13.119	2.118	26.767	37.003
Fornecedores		-	-	11	56
Concessão de serviços públicos	15	-	-	60.221	59.268
Tributos diferidos	16	-	-	43.397	51.550
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	-	-	399.579	416.080
Provisão para contingências	19	289	-	3.453	2.360
Outras obrigações		1.094	1.111	5.251	2.258
Total do passivo não circulante		14.524	8.485	1.350.903	1.416.650
Total do passivo		65.063	44.728	1.628.684	2.192.557
Patrimônio líquido					
Capital social	20 a	1.108.099	636.036	1.108.099	636.036
Reserva legal		4.180	4.180	4.180	4.180
Reserva de lucros retidos		213.725	193.827	213.725	193.827
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		1.326.004	834.043	1.326.004	834.043
Participação dos acionistas não controladores		-	-	304.282	298.963
Total do patrimônio líquido		1.326.004	834.043	1.630.286	1.133.006
Total do passivo e patrimônio líquido		1.391.067	878.771	3.258.970	3.325.563

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receita líquida	21 a	18.584	29.681	736.776	432.888
Custo dos serviços prestados	21 b	(27.087)	(26.966)	(326.453)	(219.659)
Lucro bruto		(8.503)	2.715	410.323	213.229
Receitas (despesas) operacionais:					
Gerais e administrativas	21 b	(17.491)	(17.051)	(157.505)	(79.692)
Resultado de equivalência patrimonial	10	98.403	43.231	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas	21 b	18	5	924	279
		80.930	26.185	(156.581)	(79.413)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		72.427	28.900	253.742	133.816
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	22	1.043	539	11.122	8.176
Despesas financeiras	22	(41.511)	(14.238)	(156.681)	(81.436)
		(40.468)	(13.699)	(145.559)	(73.260)
Lucro operacional antes dos impostos		31.959	15.201	108.183	60.556
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	17 b	-	-	(66.737)	(30.305)
Diferidos	17 b	214	(31)	22.950	(7.054)
		214	(31)	(43.787)	(37.359)
Lucro líquido do exercício		32.173	15.170	64.396	23.197
Atribuídos à					
Participação dos acionistas da controladora				32.173	15.170
Participação dos acionistas não controladores				32.223	8.027
				64.396	23.197

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro líquido do exercício	32.173	15.170	64.396	23.197
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	32.173	15.170	64.396	23.197
Atribuído à				
Participação dos acionistas da controladora			32.173	15.170
Participação dos acionistas não controladores			32.223	8.027
			64.396	23.197

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de Lucros retidos	Lucros acumulados	Atribuído aos controladores	Participação de não controladores	Total consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018		104.365	3.928	198.157	-	306.450	44.308	350.758
Ajuste na adoção do CPC 48		-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital		531.671	-	-	-	531.671	-	531.671
Combinação de negócios		-	-	-	-	-	257.587	257.587
Lucro líquido do exercício		-	-	-	15.170	15.170	8.027	23.197
Reserva de capital		-	252	-	-	252	-	252
Dividendos distribuídos	20 b	-	-	(19.500)	-	(19.500)	(10.959)	(30.459)
Transferência para reserva de retenção de lucros		-	-	15.170	(15.170)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		636.036	4.180	193.827	-	834.043	298.963	1.133.006
Aumento de capital	20 a	472.063	-	-	-	472.063	-	472.063
Lucro líquido do exercício		-	-	-	32.173	32.173	32.223	64.396
Dividendos distribuídos	20 b	-	-	(12.275)	-	(12.275)	(26.904)	(39.179)
Transferência para reserva de retenção de lucros		-	-	32.173	(32.173)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.108.099	4.180	213.725	-	1.326.004	304.282	1.630.286

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do exercício		32.173	15.170	64.396	23.197
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período ao caixa oriundo das atividades operacionais:					
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	17 b	(214)	31	(22.950)	7.054
Depreciação e amortização	11 e 12	1.898	1.676	110.727	31.637
Juros sobre endividamento	13	572	1.801	90.646	55.464
Arrendamento Mercantil		(1.016)	2.131	(834)	2.933
Encargos financeiros sobre a outorga	15	-	-	6.522	5.732
Remuneração do ativo financeiro	8.3	-	-	(86.480)	(49.839)
Remuneração do contas a receber - locação de ativo	8.2	-	-	(36.953)	(38.176)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro		-	-	(4.736)	932
Resultado de equivalência patrimonial	10 b	(98.403)	(43.231)	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	-	2.695	269
Amortização de custos de empréstimos e para emissão de debêntures	13.2	172	172	7.041	2.967
Resultado na baixa do ativo imobilizado		-	-	146	658
Juros e ajuste a valor presente da compra de participações		-	-	1.553	-
Provisão para riscos	19	289	-	2.140	1.136
		(64.529)	(22.250)	133.913	43.964
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber e ativo financeiro	8.3	(102)	(3)	114.731	(10.800)
Estoques		-	-	468	(435)
Contas a receber de locação de ativos	8.2	-	-	36.301	35.161
Impostos a recuperar		(747)	(1.257)	(3.162)	(985)
Outros créditos		318	(450)	(1.329)	570
Fornecedores		(868)	(4.751)	(3.808)	(13.553)
Partes relacionadas	18	2.529	6.927	19.346	14.242
Obrigações sociais		1.007	460	1.210	953
Obrigações fiscais		69	202	(1.388)	16.457
Impostos diferidos		-	-	-	(250)
Tributos diferidos	16	-	-	(7.635)	(1.548)
Outras obrigações		(28)	43	6.840	11.075
Pagamento de causas cíveis e trabalhistas		-	-	(1.047)	(997)
Pagamento concessão de serviços públicos		-	-	(5.346)	(5.132)
		(62.351)	(21.079)	289.094	88.722
Caixa oriundo (aplicado nas) atividades operacionais, antes do pagamento de juros e impostos					
Juros pagos sobre empréstimos	13.1	-	-	(49.833)	(28.609)
Juros pagos de debêntures		(3.994)	(3.810)	(44.826)	(13.453)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	-	(19.059)
		(66.345)	(24.889)	194.435	27.601
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aplicações financeiras	7	(40.862)	(50)	(40.862)	20.368
Fundos restritos		-	-	1.170	1.243
Dividendos recebidos de controlada		53.974	49.249	-	-
Aquisição de participação acionária em investimento	10	-	-	-	(894.798)
Integralização de capital em controladas	10	(402.130)	(528.576)	-	-
Aquisição/incorporação de companhia líquidas de caixa recebido		-	-	-	-
Aquisição de ativo imobilizado	11	(171)	(3.593)	(9.727)	(11.238)
Aquisição de ativo intangível	12	(518)	(93)	(43.836)	(41.905)
Aquisição de ativo de contrato		-	-	(34.489)	-
		(389.707)	(483.063)	(127.744)	(926.330)
Caixa aplicado nas atividades de investimento					
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captações de empréstimos e financiamentos		-	-	74.946	578.853
Pagamentos de principal	13.1	-	-	(588.982)	(38.266)
Pagamentos de debêntures	13.2	(5.950)	(7.100)	(54.666)	(22.621)
Integralização de capital social	20	472.063	531.671	472.063	531.671
Pagamento de arrendamento mercantil		-	-	(367)	-
Subscrição de capital de não controladores		-	-	-	-
Pagamento de dividendos	20 b	(12.275)	(19.500)	(39.179)	(30.459)
		453.838	505.071	(136.185)	1.019.179
Caixa aplicado nas atividades de financiamento					
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		(2.214)	(2.881)	(69.494)	120.450
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício					
		3.328	6.209	189.196	68.746
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício					
		1.114	3.328	119.702	189.196

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações

A GS Inima Brasil Ltda. (“Empresa” ou “Controladora”) foi constituída em 29 de maio de 2008 e tem como atividades principais:

- Execução por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares.
- Realização de estudos, cálculos, projetos, ensaios e supervisões relacionados às atividades de engenharia e construção civil.
- Realização de obras de infraestrutura em geral, compreendendo, sem restrição, serviços de construção civil, terraplenagem, construção de obras, incluindo estações de tratamento de água potável, de água doce ou salgada, estações de tratamento de esgoto doméstico ou industrial, sistemas de secagem e/ou disposição de lodo, redes coletoras, redes de distribuição e obras complementares a serviços de meio ambiente e saneamento em geral.
- Exploração direta e/ou por meio de consórcios de negócios relativos a obras e/ou serviços públicos no setor de infraestrutura, incluindo serviços de saneamento e potabilização, mediante qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando a, parcerias público-privadas, autorizações, permissões e concessões.
- Exploração de serviços de operação e manutenção de infraestrutura de saneamento.
- Participação em outras sociedades que desenvolvam as atividades relacionadas anteriormente.

A sede da Empresa está localizada na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, São Paulo.

A Empresa e suas controladas são parte integrante do Grupo GS Inima, tendo com controladora direta a GS Inima Environment S.A.U da Espanha e controladora final a GS Engineering & Construction Corporation companhia listada na Bolsa de Valores da Coréia do Sul.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações--Continuação

Abaixo é descrito um breve histórico e objeto social das companhias das quais a GS Inima Brasil participa direta ou indiretamente:

Controladas	Data de Constituição	Data assinatura contrato	Data início concessão	Objeto	Modelo do Contrato	Prazo do Contrato	Principal cliente
Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A ("Ambient")	20/09/1995	28/09/1995	28/09/1995	Exploração, por meio de concessão, do sistema de tratamento de esgoto da cidade de Ribeirão Preto/SP	Concessão Parcial de Esgoto	38 anos	Daerp - Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto
Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A ("Sesamm")	15/08/2008	09/09/2008	09/09/2008	Implantação do sistema de afastamento de esgoto e implantação e operação do sistema de tratamento de esgoto do Município de Mogi Mirim/SP	Concessão Parcial de Esgoto	30 anos	Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE
Araucária Saneamento S.A ("Araucária")	21/05/2010	27/12/2010	01/04/2014	Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Campos do Jordão/SP	Locação de Ativo	20 anos	Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A ("Sanevap")	04/07/2011	16/12/2012	15/01/2015	Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São José dos Campos/SP	Locação de Ativo	20 anos	Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Sanama Saneamento Alta Maceió S.A ("Sanama")	08/10/2014	11/12/2014	01/10/2016	Implantação, operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Parte Alta da cidade de Maceió - AL bem como realização de Serviços de Gestão Comercial	PPP Administrativa	30 anos	Casal - Companhia de Saneamento de Alagoas
Caepa Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A ("Caepa")	10/04/2015	09/06/2015	01/08/2015	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Paraibuna - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Paraibuna
Comasa Companhia Águas de Santa Rita S.A. ("Comasa")	04/02/2016	08/10/2015	01/06/2016	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Santa Rita Passa Quatro
Samar Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. ("Samar")	23/08/2012	12/09/2012	12/11/2012	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Araçatuba - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Araçatuba

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações--Continuação

Controladas	Data de Constituição	Data assinatura contrato	Data inicio concessão	Objeto	Modelo do Contrato	Prazo do Contrato	Principal cliente
Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A Saneouro("Saneouro")	30/07/2019	16/10/2019	02/01/2020	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Ouro Preto - MG	Concessão Plena de Água e Esgoto	35 anos	Usuários do Município de Ouro Preto
GS Inima Serviços de Saneamento Eireli("GS Serviço")	22/08/2019			Execução de atividades de construção, operação, manutenção e gestão comercial de sistemas de tratamento de água e esgoto, compreendendo os serviços de engenharia e gerenciamento de obras correlatas	-	-	-
GS Inima Industrial S.A ("GS Inima Industrial")	24/06/2019			Investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em Operações Industriais - terceirização de Centrais de Utilidades e fornecimento de água industrial, através de suas controladas diretas	-	-	-
GS Inima Industrial Jeceaba S.A ("Jeceaba")	29/01/2008	01/12/2009		Execução de projeto, construção, operação e manutenção para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica, instalada na usina siderúrgica da Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. ("VSB"), município de Jeceaba - Minas Gerais.	DBOT (Design, Build, Operate and Transfer)	16 anos	Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. ("VSB")
Aquapolo Ambiental S.A ("Aquapolo")	08/10/2009	30/09/2009		Produzir, fornecer e comercializar água de reuso para a Braskem Qpar S.A. e Braskem Petroquímica S.A. ("Braskem"), além das demais companhias integrantes do pólo Petroquímico de Capuava no Município de Mauá - São Paulo	DBoO (Design, Build, Own and Operate)	44 anos	Braskem Qpar S.A e Braskem Petroquímica S.A.
GS Inima Industrial Triunfo S.A ("Triunfo")	09/03/2010	31/12/2013		Produção e venda de águas industriais utilizáveis pelas empresas componentes do Polo Petroquímico de Triunfo, tais como: água clarificada, água desmineralizada, água potável e disponibiliza água de incêndio para essas mesmas empresas	AOO (Acquisition, Operation and Owner)	40 anos	Braskem S.A.
SANEL Saneamento de Luiz Antônio S.A. ("Sanel")	30/09/2020	12/11/2020	02/01/2021	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Luiz Antônio - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	35 anos	Usuários do Município de Luiz Antônio

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações--Continuação

Impactos do COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o coronavírus (COVID-19) é uma pandemia. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos nas demonstrações financeiras. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID - 19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

A Administração tem avaliado de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Empresa, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos nas operações.

Considerando as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e nos de suas controladas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa concluiu que não há efeitos materiais em suas demonstrações financeiras.

O efeito financeiro e econômico para Empresa ao longo do exercício de 2021 dependerá do desfecho da crise de saúde mundial e seus impactos macroeconômicos, especialmente no que tange à retração na atividade econômica, bem como da extensão do isolamento social. A Empresa continuará monitorando constantemente os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras.

2. Combinação de negócios

Histórico da aquisição

Em 10 de maio de 2019 a Companhia e a BRK Ambiental - Participações em Negócios Industriais S.A. assinaram o “*Quota Purchase Agreement*” (QPA) de entendimentos que determinava a aquisição, por uma empresa do Grupo GS Inima no Brasil, das cotas todas nominativas e sem valor nominal, representativas de 82,76% (oitenta e dois por cento e setenta e seis décimos) do capital social do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Operações Industriais (“FIP”). Em 28 de junho de 2019, a Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, titular de 17,24% das cotas do FIP, aceitou a oferta de venda conjunta das suas cotas.

Após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, a operação foi concluída em 30 de setembro de 2019 pela sua controlada GS Inima Industrial, passando a ser detentora de 100% das cotas do FIP.

Na data do fechamento da transação, o FIP possuía as seguintes participações:

	Participação		Atividade
	Direta	Indireta	
BRK Operações industriais S.A.(“BRK OI”)	100%		<i> Holding</i>
Aquapolo Ambiental S.A.(atual Aquapolo)		51%	Produzir, fornecer e comercializar água de reuso
BRK Ambiental - Jeceaba S.A.(atual Jeceaba)		84,5%	Projeto, construção, operação e manutenção para tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica
Distribuidora de Água Triunfo S.A. (atual Triunfo)		100%	Produção e venda de águas industriais como: água clarificada, água desmineralizada, água potável e água de incêndio.

A compra da participação nos ativos industriais faz parte da estratégia de crescimento e diversificação no mercado de saneamento no Brasil. Com essa aquisição, a Empresa passa a deter uma participação relevante na área de tratamento de água e efluentes industriais no Brasil.

2. Combinação de negócios--Continuação

Contraprestação da compra

O valor nominal da contraprestação de compra totalizou R\$1.055.418 sendo R\$1.002.908 pagos durante o exercício de 2019 e o saldo remanescente de R\$52.510 será pago anualmente em 4 parcelas a partir do quinto aniversário do fechamento da transação.

As parcelas serão ajustadas pela variação do IPCA acumulada entre 1º. de janeiro de 2019 e as datas de pagamento. Para fins de apuração da contraprestação paga, as parcelas a pagar (nota 14) foram ajustadas a valor presente com base na NTN-B projetada. Dessa forma, a contraprestação de compra totalizou R\$1.049.821 conforme nota explicativa 2.

O QPA possui uma cláusula de contraprestação contingente, “*Earn-Out*”, a qual condiciona o possível pagamento de valores adicionais à execução de dois projetos em desenvolvimento (“*Ceará Pipeline Asset*” e “*Espirito Santo Pipeline Asset*”), que a administração da Controlada avalia como improvável que ocorra, motivo pelo qual o valor justo da contraprestação contingente foi considerado com valor zero, e, portanto, nenhum passivo foi reconhecido nas demonstrações financeiras da Empresa, relativo a essa contraprestação contingente.

Valor justo da transação

A GS Inima Industrial com auxílio de especialistas contratados, apurou os valores justos dos ativos identificáveis e passivos assumidos na data de aquisição, conforme preconizado pelo Pronunciamento Contábil CPC 15 - Combinação de Negócios. A Controlada optou por mensurar a participação de não controladores, com base no valor justo.

O quadro abaixo, apresenta valores preliminares mensurados pela Empresa:

2. Combinação de negócios--Continuação

Valor justo da transação--Continuação

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	108.373
Fundos restritos	25.250
Contas a receber de clientes	37.510
Ativo financeiro	439.197
Estoques	10.996
Tributos a recuperar	6.891
Partes relacionadas	73
Ativo fiscal diferido	2.706
Outros ativos	4.191
Imobilizado	356.012
Intangível	1.338.289
	2.329.486
Passivos	
Fornecedores	(9.172)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(517.268)
Salários e contribuições	(12.019)
Tributos diferidos	(59.823)
Partes relacionadas	(34.351)
Impostos a recolher	(10.861)
Outros passivos	(2.113)
Passivo fiscal diferido	(375.234)
Contingências	(1.237)
	(1.022.077)
Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo	1.307.409
Participação de não controladores mensurada ao valor justo	(257.587)
Total da contraprestação	1.049.822

A controlada GS Inima Industrial mensura os passivos de arrendamento assumidos pelo valor presente dos pagamentos remanescentes na data da aquisição. Os ativos de direito de uso foram mensurados por montante equivalente ao passivo de arrendamento e ajustados para refletir os termos favoráveis destes arrendamentos em comparação aos termos de mercado.

O saldo de tributos diferidos passivos apresentados acima, reconhecido de acordo de o Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, refere-se fundamentalmente aos efeitos contábeis da mais valia reconhecida dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

Em 22 de outubro de 2019 o FIP foi encerrado, passando a Controlada a ter participação direta sobre a BRK Operações Industriais S/A.

2. Combinação de negócios--Continuação

Valor justo da transação--Continuação

Durante o mês de novembro de 2019, três das companhias adquiridas tiveram suas razões sociais alteradas conforme abaixo:

<u>Razão social anterior</u>	<u>Razão social atual</u>
BRK Operações Industriais S/A	GS Inima Participações S.A. ("GS Participações")
BRK Ambiental - Jeceaba S.A.	GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Jeceaba")
Distribuidora de Águas Triunfo S.A.	GS Inima Industrial Triunfo S.A. ("Triunfo")

Em 31 de dezembro de 2019, a GS Participações S.A. (anteriormente denominada BRK OI), foi incorporada na controlada, com base nos valores contábeis daquela data. Os valores incorporados são resumidos abaixo:

	<u>Saldos em 31/12/2019</u>
Ativo	<u>558.903</u>
Ativo Circulante	<u>96.299</u>
Caixa e equivalentes de caixa	80.242
Dividendos / juros capital próprio a receber	13.767
Tributos a compensar	2.290
Ativo não circulante	<u>462.604</u>
Participações societárias	356.346
Imobilizado	6
Intangível	106.252
Passivo	<u>(10.233)</u>
Passivo circulante	<u>(1.639)</u>
Fornecedores	(42,000)
Obrigações fiscais	(55,000)
Obrigações sociais	(1.542,000)
Passivo não circulante	<u>(8.594)</u>
IRPJ/CSLL diferidos	(8.554)
Contingências	(40)
Acervo líquido incorporado	<u>(548.670)</u>

A partir da incorporação, a controlada passou a deter investimento direto nas controladas operacionais (Aquapolo, Jeceaba e Triunfo).

2. Combinação de negócios--Continuação

Financiamento da aquisição e capital circulante líquido negativo em 31 de dezembro de 2019

Os recursos para a realização da operação foram parcialmente obtidos junto aos acionistas, via integralização de capital na controlada GS Inima Industrial S.A. no montante de R\$512.360, Nota 10, e emissão de 206 notas promissórias no valor global de R\$515.000 na controlada, tendo como credor fiduciário a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Vórtx”), conforme Nota 13.1.

O mencionado financiamento possuía garantia da GS Engineering & Construction Corporation no valor de US\$60.000.000 (sessenta milhões de Dólares) e o aval da GS Inima Brasil Ltda.

O financiamento teve vencimento em setembro de 2020 e, portanto, foi apresentado no passivo circulante consolidado em 31 de dezembro de 2019, motivo a Empresa apresentava capital circulante consolidado negativo de R\$259.164, naquela data.

A GS Inima Brasil Ltda. tem a intenção de continuar suportando financeiramente a controlada GS Inima Industrial S.A., em caso de necessidade.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto ativos e passivos financeiros que foram mensurados pelo valor justo. Para fins dessas demonstrações financeiras, a Empresa e suas controladas são denominadas em conjunto como “Grupo”.

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo, e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

3. Políticas contábeis--Continuação

A Empresa considerou todas as pronunciações do CPC, incluindo aqueles que passaram a vigorar em 2020.

Adicionalmente, a Empresa e suas controladas consideraram as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação de suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 23 de abril de 2021.

3.1. Consolidação

Companhias consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Companhia, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas e indiretas:

Controladas	Estado	2020		2019
		Quantidade de ações	Participação (%)	Participação (%)
Controle direto				
Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A ("Ambient")	São Paulo	1.006.321	100%	100%
Araucária Saneamento S.A ("Araucária")	São Paulo	9.078.000	51%	51%
Caepa Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A ("Caepa")	São Paulo	3.040.000	95%	95%
Comasa Companhia Águas de Santa Rita S.A. ("Comasa")	São Paulo	3.040.000	75%	75%
GS Inima Industrial S.A ("GS Inima Industrial")	São Paulo	512.360.000	100%	100%
GS Inima Serviços de Saneamento Eireli ("GS Serviço")	São Paulo	300.000	100%	100%
Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A Saneouro ("Saneouro")	Minas Gerais	3.600.000	60%	60%
Samar Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. ("Samar")	São Paulo	84.076.000	100%	100%
Sanama Saneamento Alta Maceió S.A ("Sanama")	Alagoas	27.000.000	60%	60%
Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A ("Sanevap")	São Paulo	3.921.000	50%	50%
Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A ("Sesamm")	São Paulo	12.501.000	64%	64%
SANEL Saneamento de Luiz Antônio S.A. ("Sanel")	São Paulo	7.000.000	70%	-
Controle indireto				
GS Inima Industrial Jeceaba S.A ("Jeceaba")	Minas Gerais	118.815.450	85%	85%
Aquapolo Ambiental S.A ("Aquapolo")	São Paulo	21.633.713	51%	51%
GS Inima Industrial Triunfo S.A ("Triunfo")	Rio Grande do Sul	114.224.101	100%	100%

O exercício social das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da Empresa. A equivalência patrimonial é calculada na mesma data do balanço da Empresa.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.1. Consolidação--Continuação

Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Empresa detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Empresa. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Empresa deixa de ter o controle.

Eliminações

As transações realizadas no exercício entre as companhias do Grupo, assim como os saldos dessas na data do balanço, são eliminados na consolidação.

Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Na combinação de negócios mencionada na Nota 2 a participação de não controladores na adquirida foi mensurada aos valores contábeis. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.1. Consolidação--Continuação

Combinação de negócios--Continuação

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Empresa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades

Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos da Empresa e suas controladas. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

3.2. Classificação corrente versus não corrente

O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;

3. Políticas contábeis--Continuação

3.2. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. O Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo possuía apenas ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado.

Os principais ativos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2020, eram representados por caixa e equivalente de caixa, fundos restritos, contas e receber, ativo financeiro (nota 5.4) e outros créditos.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)--Continuação

Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

3. Políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida) --Continuação

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram

O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Para contas a receber de clientes, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Ativo financeiro - Controladas Ambient, Sanama, Sesamm e Jeceaba

As controladas Ambient, Sanama e Sesamm reconheceram um ativo financeiro resultante do contrato de concessão de serviços de tratamento de esgoto. O recebível oriundo da remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo e está representado pelo direito de recebimento proporcional ao percentual executado das obras contratadas.

O contrato da controlada Jeceaba possuem características similares a de uma venda de um ativo financiado, como definido no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), sendo as principais características: i) A transferência da propriedade do ativo para o arrendatário no fim do prazo do arrendamento mercantil; ii) No início do arrendamento mercantil, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza, substancialmente, todo o valor justo do ativo arrendado; e iii) Os ativos arrendados são de natureza especializada de tal forma que apenas o cliente pode usá-los sem grandes modificações.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Ativo financeiro - Controladas Ambient, Sanama, Sesamm e Jeceaba--Continuação

Dessa forma, considerando os aspectos do mencionado pronunciamento técnico e na Interpretação Técnica ICPC 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Aspectos Complementares de Arrendamento Mercantil (ICPC 03) as operações de execução de projeto, construção, operação e manutenção para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica daquela controlada, são classificadas como ativo financeiro (Nota 8).

Locação de ativos - Controladas Araucária e Sanevap

Na primeira etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende a construção, as receitas e custos associados ao contrato de construção são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada no contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

Na segunda etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos é reconhecida a atualização do ativo financeiro e da locação de ativos registrada a valor justo, com base nas estimativas de retorno interno determinadas no contrato.

As controladas reconheceram contas a receber representados pelo direito a faturar decorrente do contrato de locação de ativos de longo prazo com a SABESP, qualificados como arrendamento mercantil financeiro. Estes valores são apresentados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo de realização e estão ajustados a valor presente conforme demonstrado na Nota 8.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debentures.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivo financeiros ao custo amortizado (empréstimo e financiamento)

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Passivo financeiros ao custo amortizado (empréstimo e financiamento) --Continuação

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. Informações adicionais são apresentadas na Nota 13.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

3.4. Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos estoques.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.5. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange: o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis, etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas e despesas, líquidas", na demonstração do resultado.

Os saldos registrados em obras em andamento correspondem aos custos associados ao projeto e construção da infraestrutura, com base na previsão que gerarão benefícios econômicos futuros para o Grupo.

3.6. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.6. Ativos intangíveis--Continuação

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido aquando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

3.7. Impairment de ativo não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa "UGC").

3. Políticas contábeis--Continuação

3.7. Impairment de ativo não financeiros--Continuação

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3.8. Tributos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do período.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativas a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidas no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

3. Políticas contábeis--Continuação

3.8. Tributos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - diferidos--Continuação

- Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

O Grupo contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Tributos sobre as vendas

Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto:

- Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e
- Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.9. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas do Grupo é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral do Conselho de Administração.

3.10. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.11. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e vendas de mercadorias no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

O Grupo reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Grupo, conforme descrição a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). Vide políticas contábeis de ativos financeiros na Nota 3.3.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.11. Reconhecimento da receita--Continuação

Os direitos a faturar são decorrentes dos contratos de longo prazo de construção locação e operacionalização de ativos, qualificados como contratos de arrendamentos financeiros, com base na Interpretação Técnica ICPC 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (ICPC 03) e no Pronunciamento Técnico CPC 06 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 R1).

Receita de serviços

A receita compreende o valor presente pela prestação dos serviços e é reconhecida à medida que o serviço é prestado e medido.

Receita de operação

As receitas de operação são provenientes do sistema de tratamento de esgoto das cidades de Ribeirão Preto, Mogi Mirim e Maceió e do sistema de distribuição de água, coleta e afastamento de esgoto sanitário e gestão comercial das cidades de Paraibuna, Santa Rita do Passa Quatro, Araçatuba, Ouro Preto e a receita de concessão pela remuneração do ativo financeiro.

Nas concessões plenas, a receita de operação compreende a obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo de operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecida por ocasião do consumo de água.

Nas concessões parciais a receita de operação é reconhecida por ocasião da medição do volume tratado.

Receita de locação de ativo

As receitas de locação de ativo são provenientes do direito a faturar e são reconhecidas pela atualização do ativo financeiro registrado a valor justo com base nas estimativas de retorno interno determinadas no contrato. Nas controladas Araucária e Sanevap reconheceu-se a venda do ativo no resultado durante o exercício 2015 e 2016 respectivamente com a contabilização da receita pelo valor justo em contrapartida a contas a receber (circulante e não circulante) e o custo pelo valor do investimento.

Receita de venda

A receita de venda compreende o valor presente pela venda de água industrial pelas controladas Aquapolo e Triunfo reconhecidas na medida em que as vendas são faturadas.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.11. Reconhecimento da receita--Continuação

Receita de construção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada, consistente com a política contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão que está baseada na Interpretação Técnica nº 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contratos de Concessão e no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Quando contratam serviços de construção, a Empresa e suas controladas devem reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção. A Administração entende que as concessões não preveem margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

A receita de construção da controlada indireta Jeceaba é estimada considerando os gastos incorridos na formação da infraestrutura e a respectiva margem de construção, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da controlada Jeceaba na formação do seu ativo financeiro, presente no contrato de arrendamento mercantil (CPC 06 (R1) e ICPC 03), uma vez que, a controlada adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados no contrato de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o método de porcentagem de conclusão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência.

A receita é reconhecida pela margem de construção de 7,69% sobre os custos incorridos atribuíveis ao arrendamento mercantil, margem essa apurada pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados.

Receita de ativo financeiro

A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente aos contratos de arrendamentos mercantis da controlada Jeceaba e pelas receitas de concessão das controladas Ambient, Sesamm e Sanama.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.11. Reconhecimento da receita--Continuação

Receita de ativo financeiro--Continuação

A atualização da receita do ativo financeiro é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. As controladas iniciaram a atualização dos direitos a faturar a partir do início das suas operações.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

3.12. Benefícios a empregados

Participação nos lucros

A Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação no resultado tem como base os resultados alcançados por cada companhia do Grupo e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

Outros benefícios pós emprego

Algumas companhias do Grupo oferecem benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus funcionários e o custo arcado por ele através de emissão de apólice individual sem custo para ao Grupo. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do funcionário no emprego até a idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado, ser contribuinte na manutenção do plano e ter tempo mínimo de vínculo.

Obrigações de aposentadoria

As controladas indiretas Aquapolo, Jeceaba e Triunfo disponibilizam um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994).

3. Políticas contábeis--Continuação

3.12. Benefícios a empregados--Continuação

Obrigações de aposentadoria--Continuação

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos funcionários, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

3.13. Mensuração do valor justo

O Grupo mensura instrumentos financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) No mercado principal para o ativo ou passivo; ii) E na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pelo Grupo.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e

Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.13. Mensuração do valor justo--Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 todos os instrumentos financeiros do Grupo eram considerados de Nível 2.

3.14. Normas que ainda não estão em vigor

As novas normas e interpretações ou alterações de normas emitidas, mas que ainda não entraram em vigor, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar as respectivas normas e interpretações, se aplicável, quando entrarem em vigor.

IFRS 17 - Contratos de Seguros

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).

Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica à Empresa.

3. Políticas contábeis--Continuação

3.14. Normas que ainda não estão em vigor--Continuação

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Empresa avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir:

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro de cada uma das companhias do Grupo. Essas estimativas estão contidas nos Planos de Negócios, que são aprovados anualmente pela Administração da Empresa e suas controladas. Anualmente, o Grupo revisa as projeções de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

Valor justo de ativos e passivos oriundos de combinações de negócios

De acordo com o IFRS 3/ CPC 15 (R1), o Grupo deve alocar o valor dos ativos adquiridos, das contingências e passivos assumidos com base nos seus valores justos estimados na data de aquisição. A administração do Grupo exerce julgamentos significativos na mensuração de ativos tangíveis, na identificação e mensuração de ativos intangíveis, na identificação e mensuração de riscos e contingências, na mensuração de outros ativos adquiridos e passivos assumidos e na determinação de suas vidas úteis remanescentes.

O uso das premissas utilizadas para as mensurações e avaliações de risco pode resultar em valores estimados diferentes dos ativos adquiridos e passivos assumidos. O Grupo contrata empresas especializadas para apoiá-lo nessas atividades. Se os resultados futuros não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas, O Grupo estaria exposto a perdas que podem ser materiais.

Redução do valor recuperável (impairment) de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida

Existindo eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor de um ativo tangível ou intangível possa não ser recuperado, os saldos dos ativos são testados para fins de mensuração da recuperabilidade, pelo menos anualmente na data das demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo não foram identificados eventos ou circunstâncias que pudessem indicar a existência de impairment dos ativos tangíveis e intangíveis do Grupo

Reconhecimento de receita de construção

Para os contratos de concessão, o custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Empresa e suas controladas entende que o contrato firmado com o poder concedente não prevê margem de lucro na construção.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

Reconhecimento de receita de construção--Continuação

As receitas relacionadas aos serviços de construção são reconhecidas pelo valor justo, com base no estágio de conclusão das obras realizadas

A controlada Jeceaba usa o método de porcentagem de conclusão para contabilizar seu contrato de construção. A receita de construção foi determinada e reconhecida mediante incorporação da margem de construção sobre os custos incorridos atribuíveis pelo arrendamento mercantil.

Receita não faturada

As controladas registram as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço/venda foi prestado/comercializado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço/venda de mercadorias, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela interpretação técnica ICPC-01 - Contratos de Concessão, a Sociedade e suas controladas efetuam análises que envolvem julgamento pela Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação da remuneração da prestação de serviços de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro.

Determinação das receitas e custos de construção e locação de ativos

Quando contratam serviços de construção, a Empresa e suas controladas devem reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção.

O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Sociedade e suas controladas entende que o contrato firmado com o poder concedente não prevê margem de lucro na construção.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

Determinação das receitas e custos de construção e locação de ativos--Continuação

Na primeira etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende a construção, as receitas e custos associados ao contrato de construção são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada no contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

Na segunda etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos é reconhecida a atualização do ativo financeiro e da locação de ativos registrada a valor justo, com base nas estimativas de retorno interno determinadas no contrato.

5. Gestão de risco financeiro

5.1. Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

O Grupo participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, financiamentos, debêntures e partes relacionadas.

Os instrumentos financeiros operados pelo Grupo têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos das empresas, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio do Grupo.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Adicionalmente, o Grupo não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

5. Gestão de risco financeiro--Continuação

5.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

Considerações gerais--Continuação

a) *Risco de crédito*

A política do Grupo considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

A Empresa e suas controladas possuem caixa e equivalentes de caixa, e fundos restritos, somente em bancos considerados de primeira linha.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, fundos restritos e contas a receber na data do balanço (Notas 2, 4, 5, e 6).

b) *Risco de liquidez*

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa e suas controladas mantêm um caixa e equivalentes de caixa consolidado de R\$119.702 (R\$189.196 em 2019).

5.2. Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender participação em ativos para otimizar sua estrutura de capital.

5. Gestão de risco financeiro--Continuação

5.2. Gestão de capital--Continuação

Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira para 31 de dezembro de 2020, podem ser assim sumariados:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Total de empréstimos, financiamentos e debênture:	4.506	13.706	891.594	1.464.668
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.114)	(3.328)	(119.702)	(189.196)
(-) Aplicações financeiras	(41.934)	(1.072)	(41.934)	(9.769)
(-) Fundos restritos	-	-	(22.837)	(24.007)
Dívida líquida	(38.542)	9.306	707.121	1.241.696
Total do patrimônio líquido	1.326.004	834.043	1.630.286	1.140.736
Total do capital	1.287.462	843.349	2.337.407	2.382.432
Índice de alavancagem financeira - %	-3%	1%	30%	52%

5.3. Estimativa do valor justo

Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores e poder concedente a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes e ajuste a valor presente, estejam próximos de seus valores justos.

5. Gestão de risco financeiro--Continuação

5.3. Estimativa do valor justo--Continuação

O saldo mantido com partes relacionadas, tanto ativo quanto passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 18.

Os financiamentos estruturados contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), Caixa Econômica Federal (“CEF”), Banco Votorantim S.A, Banco Santander S.A. e Banco do Nordeste S.A. possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço.

A Administração considera que as notas promissórias emitidas pela Controlada GS Inima Industrial S.A através da Vórtx, possui valores próximos ao de mercado por estar vinculada a variação de CDI e por sua característica de curto prazo.

As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da BM&F Bovespa.

Os passivos relacionados a obrigações a pagar por aquisição, são ajustados a valor presente considerando as condições de mercado, os quais se aproxima do valor justo.

Após realizada as análises acima, a Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos do Grupo, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

5.4. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Empresa e suas controladas são classificados da seguinte forma:

5. Gestão de risco financeiro--Continuação

5.4. Instrumentos financeiros por categoria--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativos pelo custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	1.114	3.328	119.702	189.196
Aplicações financeiras	41.934	1.072	41.934	9.769
Fundos restritos	-	-	22.837	24.007
Contas a receber	220	118	319.879	308.708
Ativo financeiro	-	-	809.496	827.783
	<u>43.268</u>	<u>4.518</u>	<u>1.313.849</u>	<u>1.359.463</u>
Passivos financeiros pelo custo amortizado				
Fornecedores	(1.019)	(1.887)	(23.547)	(19.954)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(4.506)	(13.706)	(891.594)	(1.464.668)
Contas a receber por aquisição	-	-	(48.205)	(46.652)
Concessão de serviços públicos	-	-	(65.619)	(64.443)
Partes relacionadas	(51.060)	(20.979)	(77.276)	(60.349)
	<u>(56.585)</u>	<u>(36.572)</u>	<u>(1.106.240)</u>	<u>(1.656.066)</u>

Análise de sensibilidade

A Empresa e suas controladas estão expostas a riscos normais de mercado, relacionados às variações da TJLP, do IGP-M, da TR e do CDI, relativos a empréstimos em reais (R\$). As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2020, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre o saldo de empréstimos e financiamentos, líquidos das aplicações financeiras.

Gestão de risco financeiro--Continuação

5.4. Instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Efeitos dos passivos financeiros líquidos					
2020	Controladora	Consolidado	Aumento em pontos percentuais	Controladora	Consolidado
	Cenário Provável	Cenário Provável		Efeito no lucro antes dos tributos	Efeito no lucro antes dos tributos
CDI	1.128	(8.345)	25	331	(822)
			50	663	(1.645)
UR-TJLP		(181)	25		(27)
			50		(54)
IGPM		(1.267)	25		(187)
			50		(375)
TR		(51.430)	25		(12.858)
			50		(25.715)
TLP		2.994	25		748
			50		1.497
IPCA		3.610	25		903
			50		1.805
SELIC		26	25		6
			50		13

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e bancos	1.114	3.328	119.702	14.164
Aplicações financeiras (i)	-	-	-	175.032
	1.114	3.328	119.702	189.196
Ativo circulante	1.114	3.328	119.702	189.196
Ativo não circulante	-	-	-	-

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos e outros fins.

(i) O saldo de aplicações financeiras é representado, substancialmente, por aplicações financeiras de renda fixa de liquidez imediata, Certificado de Depósitos Bancários ("CDB") e operações compromissadas com bancos de primeira linha sendo a remuneração relacionada a uma variação média de 92% a 101% do CDI variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e Fundos de Investimentos com rendimento de 0,86% a 5,54% (0,86% a 5,54% em 2019) ao ano.

7. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Aplicações financeiras	41.934	1.072	41.934	9.769
	41.934	1.072	41.934	9.769
Ativo circulante	40.841	-	40.841	8.697
Ativo não circulante	1.093	1.072	1.093	1.072
	41.934	1.072	41.934	9.769

Representadas por cotas de fundos de investimentos compostos principalmente por Certificados de Depósitos Bancários - CDB e outras operações compromissadas com prazo de resgate superior a 90 dias para os quais a Administração tem a intenção de manter até o vencimento. Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações são remuneradas à taxa média de 94,91% a 98,59% (95% a 100,1% em 2019) da variação do CDI.

8. Contas a receber, Locação de ativo e Ativo financeiro

8.1. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Arrecadação a receber (i)	-	-	33.741	34.690
Contas a receber de clientes (ii)	-	-	72.553	58.973
Outros (iii)	220	118	5.242	5.866
Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa	-	-	(16.788)	(14.075)
	220	118	94.748	85.454
Ativo circulante	220	118	93.883	84.500
Ativo não circulante	-	-	865	954
	220	118	94.748	85.454

- (i) Refere-se ao faturamento das medições de volume de consumo de água, tratamento de esgoto e de serviços complementares efetuadas pelas controladas Caepa, Comasa, Samar e Saneouro. As próprias controladas são responsáveis pela cobrança junto aos consumidores finais.
- (ii) REPRESENTAM VALORES A RECEBER DO DAERP EM RIBEIRÃO PRETO REFERENTES ÀS MEDIÇÕES DAS estações de tratamento de esgoto da controlada Ambient, do SAAE de Mogi Mirim referente às medições da estação de tratamento de esgoto da controlada Sesamm e dos contratos com clientes privados das empresas Jeceaba, Aquapolo e Triunfo.
- (iii) Referem-se ao Valor Mensal de Locação das controladas Araucária e Sanevap, receitas acessórias da controlada Ambient e contas a receber da Empresa.

Idade de vencimento das contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Vencidas:				
Até 30 dias	-	-	3.816	8.871
De 31 a 60 dias	-	-	1.741	1.902
De 61 a 90 dias	-	-	829	455
De 91 a 180 dias	-	-	8.906	826
De 181 a 360 dias	-	-	1.745	840
Acima de 360 dias	-	-	11.304	10.457
Total vencidas	-	-	28.341	23.351
A vencer:				
Até 30 dias	220	118	51.538	45.803
De 31 a 60 dias	-	-	3.457	14.581
De 61 a 90 dias	-	-	3.090	53
A acima de 91 dias	-	-	25.110	15.741
Total a vencer	220	118	83.195	76.178
Total contas a receber de clientes	220	118	111.536	99.529
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	-	-	(16.788)	(14.075)
	220	118	94.748	85.454

8. Contas a receber, Locação de ativo e Ativo financeiro--Continuação

8.1. Contas a receber--Continuação

Em 31 de dezembro de 2020, a controlada Jeceaba possui R\$19.695 (R\$34.871 em 2019) referentes aos direitos creditórios que foram cedidos ou penhorados como garantia de empréstimos, financiamentos e debêntures.

8.2. Locação de ativos

	Consolidado	
	2020	2019
Contas a receber - locação de ativo	453.836	453.836
Recebimentos	(210.146)	(173.845)
Ajuste a valor presente	(172.971)	(185.697)
Ajuste pela taxa de retorno	160.524	136.296
Impairment - locação de ativos	(6.112)	(7.336)
	225.131	223.254
Ativo circulante	36.897	36.563
Ativo não circulante	188.234	186.691
	225.131	223.254

Correspondem às controladas Araucária e Sanevap. As contas a receber de locação de ativos representam os valores a receber da Sabesp, referente à locação de ativos da estação de tratamento de esgoto em Campos do Jordão e São José dos Campos. O ajuste pela taxa de retorno refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 16,25% e 15,71%, respectivamente (17,01% e 16,44% em 2019) a qual foi calculada pela Administração para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pelas respectivas sociedades.

As perdas estimadas em 2020 foram apuradas tendo em vista a adequação à nova norma contábil CPC 48, as controladas registraram o efeito do "impairment" correspondente ao período remanescente da concessão. As controladas levaram em consideração as características de risco de crédito da operação, seu segmento de atuação, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis às suas áreas de atuação.

8. Contas a receber, Locação de ativo e Ativo financeiro--Continuação

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração com base nas premissas do contrato. Essa taxa resulta da contraposição entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem o contrato até o fim do contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações do contrato.

8.2. Locação de ativos--Continuação

A expectativa de realização da totalidade dos créditos é como segue:

	<u>Consolidado</u>
Exercício a findar em	
2021	36.897
2022	38.036
2023	39.368
2024	41.046
Após 2024	<u>69.784</u>
	<u><u>225.131</u></u>

8.3. Ativo financeiro

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	750.624	203.483
Custo investimento (i)	135.805	117.940
Atualização pela taxa de retorno (ii)	86.480	49.839
Recebimentos	(219.742)	(47.418)
Combinação de negócios (iii)	-	428.155
Perdas esperadas (iv)	3.512	(1.375)
	<u>756.679</u>	<u>750.624</u>
Ativo circulante	168.055	155.088
Ativo não circulante	<u>588.624</u>	<u>595.536</u>
	<u><u>756.679</u></u>	<u><u>750.624</u></u>

8. Contas a receber, Locação de ativo e Ativo financeiro--Continuação

8.3. Ativo financeiro--Continuação

- (i) Os custos com investimentos são adicionados ao ativo financeiro quando incorridos. Com base nas estimativas elaboradas pela Administração, na controlada Ambient são estimados gastos adicionais de aproximadamente R\$56.757 (R\$37.607 em 2019), na controlada Sesamm são estimados gastos adicionais de aproximadamente R\$39.388 (R\$45.339 em 2019) e na controlada Sanama são estimados gastos adicionais de R\$121.454 (R\$117.339 em 2019), distribuídos ao longo do período residual do contrato de concessão, para atendimento de 100% do esgoto recebido pelos investimentos nas obras conforme previsto nas obrigações contratuais.
- (ii) Nas controladas Ambient, Sesamm refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 17,35% ao ano (18,76% ao ano em 2019), 15,25% ao ano (15,18% ao ano em 2019) respectivamente, a qual foi calculada pela Administração para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pelas respectivas controladas. A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração com base nas premissas do contrato de concessão. Essa taxa resulta da contraposição entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras previstas no contrato até o fim do contrato de concessão e o gasto efetivo com investimento realizado somado à estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações do contrato de concessão.

Na controlada Ambient, a parcela fixa de remuneração do investimento é atualizada anualmente pelo IGP-DI. Conforme previsto em contrato, a remuneração também é composta por outros custos fixos tais como custo com pessoal e demanda fixa contratada de energia elétrica. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a parcela fixa anual para remuneração do investimento foi de R\$42.331 (R\$38.206 em 2019).

Na controlada Sesamm a parcela fixa de remuneração do investimento é atualizada anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC, conforme previsto em contrato. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a parcela fixa anual para remuneração do investimento foi de R\$9.614 (R\$9.212 em 31 de dezembro de 2019).

A controlada Sanama encontra-se em fase de pré-operação de parte do sistema de esgotamento sanitário e em fase obras para construção de estações elevatórias de esgoto e rede coletoras para que a estação de tratamento de esgoto tenha sua capacidade completa de tratamento, as obras não resultam em margem de lucro.

- (iii) Representa o ativo financeiro da controlada Jeceaba adquirido na combinação de negócio conforme (nota 2). O saldo é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente ao contrato de arrendamento mercantil e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receita das operações da Empresa. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. A Empresa iniciou a atualização dos direitos a faturar a partir do início das suas operações. A parcela de remuneração é atualizada anualmente pelo IGPM.

A expectativa de realização da totalidade dos créditos é como segue:

	<u>Consolidado</u>
Exercício a findar em	
2021	75.885
2022	188.260
2023	163.485
2024	165.809
Após 2024	163.241
	<u>756.680</u>

9. Ativo de contrato

	Consolidado	
	2020	2019
Relacionado ao ativo financeiro	52.817	77.159
Relacionado ao intangível	24.891	14.135
	77.708	91.294

Os gastos com investimentos são adicionados ao ativo de contrato quando incorridos e em fase de construção, quando concluídos os mesmos são transferidos ao ativo financeiro ou ao ativo intangível dependendo da característica do contrato. Quando ocorrem gastos os quais já possuem conclusão os mesmos são adicionados diretamente ao ativo financeiro ou ativo intangível.

Os ativos de contrato são classificados no ativo não circulante, realizável a longo prazo ou permanente, de acordo com sua classificação futura, ativo financeiro ou intangível, respectivamente.

Com base nas estimativas elaboradas pela Administração, são estimados gastos adicionais conforme mencionado na nota 8.3 (i) podendo algum valor ser classificado como ativo de contrato.

A movimentação do ativo de contrato no período é o seguinte:

	Consolidado	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	91.294	173.003
Adições	34.489	40.082
Transferências (i)	(48.075)	(121.791)
Saldo no final do exercício	77.708	91.294

- (i) O saldo refere-se as transferências efetuadas no exercício para Ativo financeiro/Ativo intangível quando da conclusão das obras

10. Investimentos

a) Resumo das informações financeiras das controladas

Os quadros abaixo apresentam o resumo das informações financeiras das controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

a) Resumo das informações financeiras das controladas--Continuação

											2020
	% de participação	Ativo circulante	Passivo circulante	Ativo circulante líquido	Ativo não circulante	Passivo não circulante	Ativo não circulante líquido	Patrimônio líquido	Investimento de serviços e vendas (Nota 10 (b))	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Ambient	100,0	114.828	56.050	58.778	216.489	138.140	78.349	137.127	137.127	104.449	39.791
Araucária	51,0	35.615	22.165	13.450	110.645	76.691	33.954	47.404	24.176	21.316	24.509
Caepa	95,0	589	3.629	(3.040)	10.255	6.928	3.327	287	272	6.421	(405)
Comasa	75,0	2.571	3.566	(995)	12.264	2.710	9.554	8.559	6.419	13.893	1.337
GS Inima Industrial	100,0	202.016	109.369	92.647	1.920.234	859.687	1.060.547	913.944	913.944	376.557	48.705
GS Inima Serviços	100,0	2.498	1.482	1.016	37	-	37	1.053	1.053	3.364	761
Samar	100,0	24.572	20.434	4.138	193.089	126.962	66.127	105.963	105.963	116.560	7.726
Sanama	60,0	13.680	29.027	(15.347)	78.004	34.099	43.905	28.558	17.135	32.731	(824)
Saneouro	60,0	3.733	24.179	(20.446)	15.810	49	15.761	(4.685)	(2.811)	11.593	(11.972)
Sanevap	50,1	22.828	13.947	8.881	77.776	64.550	13.226	22.107	11.076	14.312	13.967
Sesamm	64,0	29.506	7.327	22.179	69.473	40.138	29.335	51.514	32.969	16.996	7.332
Sanel	70,0	592	-	592	1.155	-	1.155	1.747	1.223	-	(301)
									1.248.546		

10. Investimentos--Continuação

a) Resumo das informações financeiras das controladas--Continuação

	2019										
	% de participação	Ativo circulante	Passivo circulante	Ativo circulante líquido	Ativo não circulante	Passivo não circulante	Ativo não circulante líquido	Patrimônio líquido	Investimento de serviços e vendas (Nota 10 (b))	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Ambient	100,0	97.334	46.261	51.073	211.252	129.940	81.312	132.385	132.385	105.882	34.906
Araucária	51,0	33.925	17.401	16.525	109.893	96.202	13.691	30.216	15.410	20.904	6.322
Caepa	95,0	632	2.188	(1.556)	7.746	5.498	2.248	692	657	8.400	(660)
Comasa	75,0	3.966	2.471	1.495	9.704	3.927	5.777	7.272	5.454	13.064	1.127
GS Inima Industrial	100,0	113.162	528.441	(415.279)	1.174.810	256.530	918.280	503.002	503.002	-	(3.358)
GS Inima Serviços	100,0	293	4	289	4	-	4	293	293	-	(7)
Samar	100,0	33.059	32.407	652	172.086	107.079	65.007	102.991	102.991	108.937	7.403
Sanama	60,0	11.900	14.133	(2.233)	57.830	26.215	31.615	29.382	17.629	41.561	(5.011)
Saneouro	60,0	1.178	107	1.071	56	-	56	1.127	676	-	(73)
Sanevap	50,1	22.590	11.108	11.481	76.985	75.011	1.974	13.456	6.742	14.020	3.504
Sesamm	64,0	26.791	6.957	19.834	66.822	40.733	26.089	45.923	29.391	16.239	6.484
									814.630		

10. Investimentos--Continuação

b) Movimentação

2020						
	Saldo inicial	Integralização de capital nas controladas	Amortização mais valia	Dividendos e Juros sobre capital próprio	Equivalência Patrimonial	Saldo final
Ambient	132.385	-	-	(35.049)	39.791	137.127
Araucária	15.410	-	-	(3.734)	12.500	24.176
Caepa	657	-	-	-	(384)	272
Comasa	5.454	-	-	(38)	1.003	6.419
GS Inima Industrial	503.002	397.000	-	(20.900)	34.840	913.942
GS Inima Serviços	293	-	-	-	760	1.053
Samar	102.991	-	(1.635)	(3.119)	7.726	105.963
Sanama	17.629	-	-	-	(494)	17.135
Saneouro	676	3.696	-	-	(7.183)	(2.811)
Sanevap	6.742	-	-	(2.664)	6.998	11.076
Sesamm	29.391	-	-	(1.114)	4.692	32.969
Sanel	-	1.434	-	-	(211)	1.223
	814.630	402.130	(1.635)	(66.618)	100.038	1.248.544

2019						
	Saldo inicial	Integralização de capital nas controladas	Amortização mais valia	Dividendos e Juros sobre capital próprio	Equivalência Patrimonial	Saldo final
Ambient	145.454	-	-	(47.975)	34.906	132.385
Araucária	14.279	-	-	(2.093)	3.224	15.410
Caepa	1.148	136	-	-	(627)	657
Comasa	4.798	-	-	(189)	845	5.454
GS Inima Industrial	-	512.360	-	(6.000)	(3.358)	503.002
GS Inima Serviços	-	300	-	-	(7)	293
Samar	98.890	-	(1.635)	(1.666)	7.402	102.991
Sanama	8.566	12.069	-	-	(3.006)	17.629
Saneouro	-	720	-	-	(44)	676
Sanevap	5.404	-	-	(417)	1.755	6.742
Sesamm	23.643	3.244	-	(1.272)	3.776	29.391
	302.182	528.829	(1.635)	(59.612)	44.866	814.630

10. Investimentos--Continuação

Em 24 de setembro de 2019, a acionista ECS Operações e Participações Ltda. vendeu a totalidade de suas ações correspondente a 1.367.268 ações ordinárias nominativas, representando 7% (sete por cento) do capital social da Sesamm para a GS Inima Brasil Ltda. representando com essa aquisição 64% do capital social da Empresa.

b) Movimentação--Continuação

A Empresa participa de outras controladas sendo que no momento da abertura ocorre integralização de no mínimo 10% do capital social e o restante é classificado como capital a integralizar. As seguintes participações que ocorreram em 2020 e 2019 foram:

- (i) Em 24 de julho de 2019, a Empresa integralizou 100% do capital social no montante de R\$512.360 na controlada GS Inima Industrial. A GS Inima Industrial tem como objeto investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em Operações Industriais - terceirização de Centrais de Utilidades e fornecimento de água industrial, através de suas controladas diretas.
- (ii) Em 30 de julho de 2019, a Empresa integralizou 10% do capital social no montante de R\$720 na controlada Saneouro que representou 60% do capital social integralizado dessa investida.
- (iii) Em 22 de agosto de 2019, a Empresa integralizou 100% do capital social no montante de R\$300 na controlada GS Serviços representando 100% do capital social dessa investida.
- (iv) Em 30 de setembro 2020, a Empresa integralizou o montante de R\$7 e até a data da assinatura do contrato foi integralizado o montante de R\$236 que equivale a 10% do capital social na controlada Sanel que representou 70% do capital social integralizado dessa investida.

A amortização da mais valia refere-se à controlada Samar quando da sua aquisição ocorrida em 11 de maio de 2016 cujos ativos e passivos foram reconhecidos por seu valor justo, implicando no reconhecimento da mais valia da concessão no montante de R\$43.330 e vem sendo amortizada pelo total anual de R\$1.635.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

	Controladora							Total
	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Instalações	Benfeitorias em imóveis	Direito de Uso do Arrend.	
<u>Custo do imobilizado</u>								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	57	242	76	290	26	93	-	784
Adições	-	85	79	86	-	249	3.094	3.593
Alienações/baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	57	327	155	376	26	342	3.094	4.377
Adições	-	8	36	127	-	-	-	171
Alienações/baixas	(57)	-	-	-	-	-	-	(57)
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	-	335	191	503	26	342	3.094	4.491
<u>Depreciação acumulada</u>								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(57)	(135)	(38)	(176)	(8)	(48)	-	(462)
Depreciação	-	(23)	(12)	(45)	(3)	(54)	(961)	(1.098)
Alienações/baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(57)	(158)	(50)	(221)	(11)	(102)	(961)	(1.560)
Depreciação	-	(29)	(17)	(69)	(2)	(88)	(1.036)	(1.241)
Alienações/baixas	57	-	-	-	-	-	-	57
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	-	(187)	(67)	(290)	(13)	(190)	(1.997)	(2.744)
Valor contábil líquido em 31/12/2019	-	169	105	155	15	240	2.133	2.817
Valor contábil líquido em 31/12/2020	-	148	124	213	13	152	1.097	1.747
Vida Útil (anos)	5	10	10	5	10	10	-	

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

	Consolidado											
	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Instalações	Benfeitorias Imóveis	Edificações	Terrenos	Redes e Tubulações	Obras em andamento (i)	Direito de Uso do Arrend.	Total
Custo do imobilizado												
Saldo em 31 de dezembro de 2018	594	916	744	1.055	370	174	2.807	35	-	18	-	6.713
Combinação de negócios	-	510	33.964	685	-	-	264.421	163	-	56.269	-	356.012
Adições	12	130	4.399	434	-	262	-	-	90	2.417	3.494	11.238
Alienarções/baixas	-	(1)	(1)	(6)	-	-	(197)	-	-	-	-	(205)
Transferências	-	(37)	(70)	(75)	(4)	-	-	-	-	-	-	(186)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	606	1.518	39.036	2.093	366	436	267.031	198	90	58.704	3.494	373.572
Adições	-	227	1.814	505	1	-	685	-	47	6.384	64	9.727
Alienarções/baixas	(204)	(1)	(2)	(6)	-	-	-	-	-	(70)	-	(283)
Transferências	5	(96)	19.086	(63)	-	-	(25.54)	-	225.798	(29.632)	-	(56)
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	407	1.648	59.934	2.529	367	436	52.562	198	225.935	35.386	3.558	382.960
Depreciação acumulada												
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(393)	(418)	(357)	(658)	(187)	(114)	(922)	-	-	-	-	(3.049)
Depreciação	(51)	(98)	(1.500)	(284)	(24)	(75)	(291)	-	(2)	-	(1.198)	(3.523)
Alienarções/baixas	-	1	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	6	13	41	-	-	-	-	-	-	-	60
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(444)	(509)	(1.844)	(901)	(212)	(189)	(1.213)	-	(2)	-	(1.198)	(6.512)
Depreciação	(55)	(172)	(3.458)	(375)	(24)	(94)	(233)	-	(192)	-	(1.278)	(5.881)
Alienarções/baixas	204	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	206
Transferências	(1)	30	(35)	12	-	-	43.640	-	(43.642)	-	-	4
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	(296)	(651)	(5.335)	(1.264)	(236)	(283)	42.194	-	(43.836)	-	(2.476)	(12.183)
Valor contábil líquido em 31/12/2019	162	1.009	37.192	1.192	154	247	265.818	198	88	58.704	2.296	367.060
Valor contábil líquido em 31/12/2020	111	997	54.599	1.265	131	153	94.756	198	182.099	35.386	1.082	370.777
Vida Útil (anos)	4 a 5	5 a 10	2 a 13	5	10	10	4	-	5 a 20	-	-	-

(i) Valores registrados nas controladas Triunfo (R\$33.046), referente a modernização, melhorias operacionais e de infraestrutura da planta com expectativa de conclusão em março de 2025 e Aquapolo (R\$2.341), referente à melhoria da planta e ampliação de ramais com expectativas de conclusão em dezembro de 2021, respectivamente

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível

	<u>Controladora</u>	
	<u>Softwares</u>	<u>Total</u>
<u>Custo de aquisição</u>		
Saldo inicial em 31 dezembro de 2018	2.906	2.906
Adições	93	93
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	2.999	2.999
Adições	518	518
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	<u>3.517</u>	<u>3.517</u>
<u>Amortização acumulada</u>		
Saldo inicial em 31 dezembro de 2018	(1.136)	(1.136)
Amortização	(578)	(578)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	(1.714)	(1.714)
Amortização	(657)	(657)
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	<u>(2.371)</u>	<u>(2.371)</u>
Valor contábil líquido em 31/12/2019	1.285	1.285
Valor contábil líquido em 31/12/2020	1.146	1.146

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível—Continuação

	Consolidado									
	Direito da carteira de clientes	Mais valia ativo financeiro e concessão	Intangível de contrato	Direito da concessão Outorga	Softw ares	Sistema abastecimen to água	Sistema esgotamento sanitário	Investimento na concessão	Outros	Total
<u>Custo de aquisição</u>										
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	43.330	-	89.461	4.709	12.853	11.224	25.944	8.073	195.594
Combinação de negócios	833.254	227.429	268.926	-	3.711	-	-	-	4.969	1.338.289
Adições	-	-	-	-	2.250	15.139	5.233	2.835	7.455	32.912
Alienações/baixas	-	-	-	-	-	(2)	-	(1)	(400)	(403)
Transferências	-	-	-	-	402	12.191	14.750	118	109	27.570
Saldo em 31 de dezembro de 2019	833.254	270.759	268.926	89.461	11.072	40.181	31.207	28.896	20.206	1.593.962
Adições	-	-	-	1.000	809	17.771	9.148	3.771	11.337	43.836
Alienações/baixas	-	-	-	-	-	(80)	-	-	(975)	(1.055)
Transferências	-	-	-	-	55	9	6.339	42	(6.311)	134
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	833.254	270.759	268.926	90.461	11.936	57.881	46.694	32.709	24.257	1.636.877
<u>amortização acumulada</u>										
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(4.362)	-	(18.244)	(2.401)	(1.940)	(672)	(3.525)	(3.786)	(34.930)
Amortização	(5.993)	(10.613)	(4.298)	(2.974)	(1.076)	(891)	(1.092)	(1.027)	(1.786)	(29.750)
Alienações/baixas	-	-	-	-	-	(20)	-	10	(57)	(67)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(5.993)	(14.975)	(4.298)	(21.218)	(3.477)	(2.851)	(1.764)	(4.542)	(5.629)	(64.747)
Amortização	(27.900)	(43.113)	(20.095)	(2.975)	(1.645)	(2.051)	(1.536)	(1.213)	(4.318)	(104.846)
Alienações/baixas	-	-	-	-	-	25	-	-	961	986
Transferências	-	-	-	-	(4)	-	254	309	-	559
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	(33.893)	(58.088)	(24.393)	(24.193)	(5.126)	(4.877)	(3.046)	(5.446)	(8.986)	(168.048)
Valor contábil líquido em 31/12/2019	827.261	255.784	264.628	68.243	7.595	37.330	29.443	24.354	14.577	1.529.215
Valor contábil líquido em 31/12/2020	799.361	212.671	244.533	66.268	6.810	53.004	43.648	27.263	15.271	1.468.829
Vida Útil (anos)	30 a 40	6	34	13 a 10	5 a 10	9 a 10	11 a 10	13 a 10	7 a 10	

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível--Continuação

Direito da carteira de clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da combinação de negócios (Nota 2). As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor justo de aquisição menos a amortização acumulada e reduzidos por *impairment* se necessário.

Mais valia de ativo financeiro

Representam a mais valia paga em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da combinação de negócios, como descrito na Nota 2 pelos ativos financeiros existentes na controlada Jeceaba, e são amortizados com base na vida útil dos contatos existentes, reduzidos por *impairment* se necessário.

Mais valia da concessão

Em 11 de maio de 2016, a Empresa adquiriu 100% das ações ordinárias da Samar cujos ativos e passivos foram reconhecidos pela Empresa por seu valor justo, implicando no reconhecimento de mais valia da concessão no montante de R\$43.330, cuja amortização durante o exercício de 2020 foi de R\$1.635 (R\$1.635 em 2019).

A Empresa e suas controladas revisam a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo intangível. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais mensurados no exercício anterior.

Intangível de Contrato

Representam a mais valia paga em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da combinação de negócios, como descrito na Nota 2, e são amortizados com base na vida útil dos contatos existentes, reduzidos por *impairment* se necessário.

Direitos de concessão - Outorga

Nas controladas Comasa, Samar e Sanel contabilizam o contrato de concessão conforme a ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão. Elas têm acesso para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante o prazo da concessão.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível--Continuação

Sistema abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário

As controladas Caepa, Comasa, Samar e Saneouro reconhecem um ativo intangível decorrente de um Contrato de Concessão à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

Representam os investimentos que englobam bens e serviços necessários à melhoria das redes e das estruturas de captação e distribuição, os quais serão revertidos ao poder concedente ao final do prazo das concessões. A amortização é efetuada de forma linear considerando o menor prazo entre a vida útil dos ativos ou o prazo das concessões.

Ao término da concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas, bem como todas as obras e instalações realizadas pelas Controladas, serão revertidas automaticamente ao poder concedente sem qualquer retorno financeiro para as Controladas

Investimentos na concessão

Nas controladas Caepa, Comasa, Samar e Saneouro, estes investimentos englobam bens e serviços necessários à melhoria das redes e das estruturas de captação e distribuição, os quais serão revertidos ao poder concedente ao final do prazo das concessões. A amortização é efetuada de forma linear considerando o menor prazo entre a vida útil dos ativos ou o prazo das concessões.

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Empréstimos e financiamentos	-	-	374.576	891.091
Debêntures	4.506	13.706	517.018	573.579
	4.506	13.706	891.594	1.464.669
Circulante	4.506	9.506	134.899	667.383
Não circulante	-	4.200	756.695	797.286
	4.506	13.706	891.594	1.464.669

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.1. Empréstimos e financiamentos

a) Composição

Modalidade e encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimentos	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	Consolidado		
					2020	2019	
Estruturado							
TJLP +4,85% a.a.	(a)	9,40%	nov/2020	-	-	-	3.538
9,5% a.a.	(b)	9,50%	dez/2020	-	-	-	219
Selic + 4,1% a.a.	(b)	6,98%	abr/2021	-	-	296	1.426
TR + 8,50% a.a.	(c)	8,50%	ago/2032	-	-	137.049	129.867
TR + 8,30% a.a.	(d)	8,30%	jul/2032	-	-	26.850	28.408
IPCA + 7,28% a.a.	(e)	11,80%	ago/2023	-	-	1.800	2.031
TR + 8,7% a.a.	(f)	8,70%	ago/2035	-	-	74.717	78.052
CDI + 2,50%	(g)	8,62%	jun/2021	-	-	20.052	-
TLP + 2,7% a.a.	(h)	4,53%	ago/2041	-	-	68.349	47.091
CDI + 2,75%	(i)	8,87%	nov/2020	-	-	-	14.161
IPCA + 7,28% a.a.	(j)	11,80%	ago/2023	-	-	6.740	7.106
IPCA + 7,28% a.a.	(k)	11,80%	ago/2023	-	-	4.875	5.075
IPCA + 1,66% a.a.	(l)	6,18%	jan/2039	2.856	(2.794)	34.430	29.200
4,50%	(m)	4,50%	jan/2020	1.446	(9)	9	1.191
TJLP + 2,74%	(m)	7,29%	jan/2021	1.026	(120)	1.201	14.375
TJLP + 2,74% + 1%	(m)	8,29%	jan/2021	1.026	(120)	1.251	14.381
Notas Promissórias							
CDI + 1,3% a.a.	(n)	7,4%	set/2020	-	-	-	523.388
(-) Custos de transação						(3.043)	(8.418)
Total				6.354	(3.043)	374.576	891.091
Passivo circulante						66.089	596.621
Passivo não circulante						308.487	294.470
						374.576	891.091

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

b) Movimentação

	Consolidado	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	891.091	290.577
(+) Combinação de negócios	-	44.964
(+) Adição de juros	48.785	32.080
(+) Captação novos financiamentos	74.946	581.709
(-) Amortização de principal	(588.982)	(38.266)
(-) Amortização de juros	(49.833)	(19.760)
(+) Custo de transação	(7.400)	(2.856)
(+) Apropriação do custo de transação	5.969	2.643
Saldo no final do exercício	374.576	891.091

b) Movimentação--Continuação

- (a) Refere-se a financiamento para ampliação e melhoria da estação de tratamento de esgoto "Ribeirão Preto" da controlada Ambient obtido do BNDES, captado em fevereiro de 2015. Os juros e o principal são pagos mensalmente e tiveram vencimento da parcela final em novembro de 2020.
- (b) Referem-se a financiamentos para ampliação e melhoria da estação de tratamento de esgoto "Ribeirão Preto" da controlada Ambient obtido do Banco Votorantim na modalidade Finame sendo a primeira liberação em março de 2016.
- (c) Refere-se ao programa intitulado "Saneamento para Todos" da Caixa Econômica Federal para as obras dos interceptores de esgoto na cidade de Ribeirão Preto da controlada Ambient, captado em agosto de 2019.
- (d) Refere-se a financiamento para a construção da estação de tratamento de esgoto de Mogi Mirim da controlada Sesamm, obtido com a Caixa Econômica Federal
- (e) Refere-se a financiamento para aquisição e instalação do sistema fotovoltaico, na Estação de Tratamento de Esgoto no município de Mogi Mirim da controlada Sesamm, capitado em agosto de 2019 junto ao Banco Santander. Durante o período de carência, o contrato prevê pagamento trimestrais dos encargos. Após esse período, os encargos e principais serão pagos mensalmente.
- (f) Refere-se a financiamento para a construção da estação de tratamento de esgoto de São José dos Campos da controlada Sanevap, obtido com a Caixa Econômica Federal.
- (g) Refere-se ao financiamento captado com o Banco Santander destinado a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão da controlada Saneouro. O empréstimo será pago em uma única parcela com vencimento em junho de 2021.
- (h) Refere-se a financiamentos captado com o BNDES destinados a investimentos na modernização e expansão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade de Araçatuba da controlada Samar.
- (i) Refere-se a financiamentos captado com o Santander na modalidade Fixed Rate Note (FRN) destinados a investimentos na modernização e expansão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade de Araçatuba da controlada Samar. Empréstimo quitado em 2020.
- (j) Refere-se a financiamento captado com o Banco Santander destinado a implantação do sistema de esgotamento sanitário e melhorias no sistema de captação e distribuição de água na cidade de Paraiuna da controlada Caepa. A liberação do recurso ocorreu em 30 de agosto de 2019. Durante o período de carência, o contrato prevê pagamento trimestrais dos encargos. Após esse período, os encargos e principais serão pagos mensalmente.
- (k) Refere-se a financiamento captado com o Banco Santander destinado a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão da controlada Comasa. A liberação do recurso ocorreu em 30 de agosto de 2019. Durante o período de carência, o contrato prevê pagamento trimestrais dos encargos. Após esse período, os encargos e principais serão pagos mensalmente.
- (l) Refere-se a financiamento captado com o Banco do Nordeste S/A em 19 de dezembro de 2018 destinado a implantação do sistema de esgotamento sanitário da parte alta da cidade de Maceió da controlada Sanama Durante o período de carência, o contrato prevê pagamentos trimestrais de encargos.
- (m) Refere-se ao financiamento captado junto ao BNDES para construção da planta de Jeceaba.
- (n) Refere-se ao financiamento captado junto ao Banco BTG da controladora GS INIMA Industrial para aquisição dos ativos industriais. O financiamento foi totalmente quitado em setembro de 2020.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

c) Cláusulas contratuais, covenants e outras informações das controladas

Na controlada Ambient, os financiamentos obtidos com o BNDES e Banco Votorantim (item “a e b”) estão garantidos por nota promissória, “*comfort letter*” e alienação fiduciária dos equipamentos vinculados ao FINAME.

O financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal (item “c”) possui garantia restritiva (“covenant”), cujo ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) precisa ser igual ou superior a 1,0.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Ambient cumpriu todos os compromissos estabelecidos em contrato.

O financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal pela Sanevap (item “f”), em 6 de maio de 2013, no montante de R\$74.748, tem como objetivo permitir à Sanevap a realização dos investimentos compromissados, referentes ao Contrato de Locação de Ativos firmado junto a Sabesp. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 29 de julho de 2013. Esse contrato tem um prazo de carência de até 27 meses contados a partir da assinatura do contrato. A amortização de principal e juros será efetuada durante 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 12 do mês subsequente ao término do prazo de carência. Neste contrato de financiamento existem cláusulas restritivas denominadas “covenants”, relativas ao nível de endividamento da controlada e cumprimento de obrigações acessórias. A Sanevap assumiu, entre outros, os seguintes compromissos de caráter financeiro econômico constante no contrato (“covenants”), integralmente cumpridos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter até a conclusão dos empreendimentos, a relação entre o saldo devedor do financiamento e o Capital Social da controlada na proporção mínima de 93/7.
- Manter, concomitantemente, durante a vigência do financiamento, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual de 1,1 na fase de amortização, além de manter em conta de aplicação financeira vinculada (Conta Reserva) o saldo equivalente a 3 (três) prestações mensais, sendo que a controlada deverá observar o regramento quanto à reposição do ICSD:
- Não contrair endividamento sem a prévia e expressa anuência da CEF.
- Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, desde que seja atendido o ICSD mínimo.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

c) Cláusulas contratuais, covenants e outras informações das controladas--Continuação

O financiamento contratado com a Caixa Econômica Federal pela Sesamm (item “d”) em 3 de setembro de 2010, no montante de R\$35.063 tem como objetivo permitir à Sesamm a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 3 de março de 2011. Esse contrato tem um prazo de carência de 22 meses a partir da data de contratação, com pagamento de juros trimestrais. Após o prazo de carência, os juros e o principal serão pagos mensalmente até julho de 2032.

Nesse contrato de financiamento existem cláusulas restritivas denominadas “covenants”, relativas ao nível de endividamento da Sesamm e cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde julho de 2013, quando encerrou o período de carência do contrato.

A Sesamm assumiu, entre outros, os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato (“covenants”), integralmente cumpridos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter a relação entre o saldo devedor e o PL na proporção de 80/20.
- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD em no mínimo 1,30, sendo o ICSD definido por: EBITDA (-) imposto de renda (-) contribuição social (-) investimento (+) empréstimos (+) aportes de capital (+/-) variação no capital de giro/ amortização de principal + pagamento de juros e EBITDA definido por: Lucro Líquido + Despesa (receita) financeira líquida + Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social + Depreciação e amortização + Outras Despesas (receitas) líquidas não operacionais.
- Endividar-se até 1/12 do seu faturamento bruto anual ou até o valor correspondente a três prestações mensais imediatamente anteriores à data do endividamento.
- Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital e, participação nos resultados e honorários a qualquer título durante o período de amortização, estando autorizada a distribuição dos referidos recursos desde que seja atendido o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) mínimo de 1,30.

O financiamento contratado junto ao banco Banco Santander Brasil S.A., da controlada Saneouro (item “g”), não apresentou garantias, somente o aval da acionista controladora GS Inima Brasil.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

c) Cláusulas contratuais, covenants e outras informações das controladas--Continuação

O financiamento do BNDES (item "h") possui como garantia a cessão fiduciária dos recebíveis das contas decorrentes da cobrança de água e esgoto. As garantias referem-se a cessão fiduciária de direitos creditórios emergentes do contrato de concessão, bem como de seus aditivos posteriores, o penhor de 100% das ações representativas do capital social da Empresa bem como todas as novas ações que a acionista controladora venha a adquirir no futuro, seus frutos, lucros, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, durante a vigência do contrato.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Samar cumpriu todos os compromissos estabelecidos em contrato.

A Caepa, Comasa e Sesamm (itens "e", "j", "k") com a contratação dos empréstimos junto ao Banco Santander Brasil S.A., assumiram, entre outros, os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante do contrato, sendo o vencimento antecipado se:

- Contratar novos endividamentos, empréstimos ou qualquer modalidade de financiamento, cujo valor seja superior a R\$5.000, sem aprovação prévia, exceto para perfilhamento de dívida.
- Redução de capital social da emissora/avalista que afetem substancialmente a capacidade de pagamento da dívida.
- Razão entre DFL (Dívida Financeira Líquida) e EBITDA a ser apurado anualmente deverá ser menor ou igual a 3,5x durante a vigência do contrato.

O financiamento contratado com o Banco do Nordeste S.A. (item "l"), em 19 de dezembro de 2018, no montante de R\$134.558, tem como objetivo a implantação do sistema de esgotamento sanitário da parte alta da cidade de Maceió. A primeira liberação do recurso ocorreu em 26 de julho de 2019. O prazo total do contrato é de 235 meses com 24 meses de carência e 211 meses de amortização. Durante o período de carência, o contrato prevê pagamentos trimestrais dos encargos. Após esse período, os encargos e principal serão pagos mensalmente. O vencimento final do contrato será em 15 de janeiro 2039.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

c) Cláusulas contratuais, covenants e outras informações das controladas--Continuação

A controlada Jeceaba busca estruturar o financiamento dos seus investimentos na modalidade de financiamento a projetos (item "m"), visando uma adequada mitigação e alocação de riscos, para a conclusão dos projetos. Neste sentido, a garantia concedida ao financiamento de Jeceaba é classificada como projetos, no montante de R\$29.947. As garantias de projeto compreendem a cessão ou penhor dos direitos creditórios e receitas.

Em 26 de setembro de 2019 a controlada GS Inima Industrial emitiu 206 notas promissórias (item "n") em série única no valor global de R\$515.000.000 tendo como credor fiduciário a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Os recursos oriundos das Notas Promissórias foram utilizados integralmente para pagamento de parte das cotas do FIP. Este financiamento possui garantias que incluem I) aval da GS Inima Brasil Ltda. ii) Carta Garanta (*Guarantee Letter*) da GS Engineering & Construction Corporation no montante de US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares americanos) e iii) Alienação fiduciária das ações da Empresa.

As notas promissórias possuem *covenants* de ICSD $\geq 1,35$, Dívida Líquida/EBITDA até março de 2020 $\leq 4,25$ e entre junho e setembro de 2020 $\leq 4,00$.

O financiamento foi totalmente quitado em 18 de setembro de 2020.

Os empréstimos e financiamentos de longo prazo, em 31 de dezembro de 2019, têm os seguintes vencimentos:

	2020
	<u>64.095</u>
2022	40.219
2023	40.253
2024	37.049
Após 2024	<u>192.960</u>
Total	<u><u>374.576</u></u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.2. Debêntures

a) Composição

							<u>Controladora</u>	
Unidade	Debenturista	Série	Emissão	Encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	2020	2019
GS Inima Brasil	Banco ABC Brasil	-	nov/2015	CDI + 4,35% a.a	10,31%	mar/2021	4.535	13.907
	Custos de transação						(29)	(201)
							4.506	13.706
	Passivo circulante						4.506	9.506
	Passivo não circulante						-	4.200
							4.506	13.706
							<u>Consolidado</u>	
Unidade	Debenturista	Série	Emissão	Encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	2020	2019
GS Inima Brasil	Banco ABC Brasil	-	nov/2015	CDI + 4,35% a.a	10,31%	mar/2021	4.535	13.907
	Custos de transação						(29)	(201)
Araucária	Carteira Administrativa de Saneamento do FGTS	Única	fev/2012	TR + 9% a.a.	9,00%	mar/2030	92.915	98.962
	(-) Custo de transação						(1.391)	(1.542)
Jeceaba	Infrabrasil	A e B	mar/2010	IGPM + 12,5%	20,32%	mar/2021	4.162	4.784
	(-) Custos de transação						-	(103)
Aquapolo	Caixa Econômica Federal	Única	set/2011	TR + 8,75% a.a.	10,38%	ago/2029	259.314	278.743
	(-) Custos de transação						(2.347)	(2.623)
Triunfo	Itau Unibanco S/A	Única	mai/2014	CDI + 2,67% a.a	11,14%	mai/2027	161.297	183.480
	(-) Custos de transação						(1.438)	(1.829)
							517.018	573.578
	Passivo circulante						68.810	70.762
	Passivo não circulante						448.208	502.816
							517.018	573.578

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.2. Debêntures--Continuação

b) Movimentação

	<u>Controladora</u>	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	13.706	22.644
(+) Adição de juros	572	1.801
(-) Amortização principal	(5.950)	(7.100)
(-) Amortização juros	(3.994)	(3.810)
(+) Amortização do custo de transação	172	171
Saldo no final do exercício	4.506	13.706
	-	-
	<u>Consolidado</u>	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	573.578	125.341
(+) Combinação de negócios	-	472.304
(+) Adição de juros	41.860	20.339
(-) Amortização principal	(54.666)	(22.621)
(-) Amortização juros	(44.826)	(22.302)
(+) Amortização do custo de transação	1.072	517
Saldo no final do exercício	517.018	573.578

c) Prazo de vencimento

O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por vencimento

	<u>Consolidado</u>
2022	62.373
2023	66.200
2024	68.393
A partir de 2025	251.242
	<u>448.208</u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

d) Cláusulas contratuais e outras informações da Empresa

Em 22 de outubro de 2015, a Empresa assinou contrato de compromisso com o Banco ABC Brasil para estruturação e coordenação de emissão de notas promissórias, com esforços restritos de distribuição no valor de R\$40.000. A amortização do principal e juros será em 10 parcelas pagas semestralmente a partir do sexto mês com remuneração do CDI + 4,35% a.a.

13.2. Debêntures--Continuação

d) Cláusulas contratuais e outras informações da Empresa--Continuação

A Empresa assumiu, entre outros, os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato ("covenants"), integralmente cumpridos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

- (i) As Notas Promissórias contarão com aval prestado pela controlada Ambient.
- (ii) "Covenants" financeiros pela avalista

Dívida líquida / EBITDA anualizado menor ou igual a 3,5x

- (iii) Condições de vencimento antecipado
 - (a) Distribuição e/ou pagamento de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora e/ou a Avalista esteja inadimplente com relação a quaisquer de suas obrigações relativas a esta Nota Promissória ou à Emissão.
 - (b) Contrate novos endividamentos, empréstimos ou qualquer modalidade de financiamento, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$5.000 (cinco milhões de reais) sem aprovação prévia dos titulares das Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias.
 - (c) Redução do capital social da Emissora e/ou da Avalista que afetem substancialmente a capacidade de pagamento das Notas Promissórias sem a prévia e expressa autorização dos titulares das Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.2. Debêntures--Continuação

e) Cláusulas contratuais e outras informações da controlada Araucária

Em 15 de fevereiro de 2012, a controlada Araucária firmou Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da espécie com garantia real, com a Petra - Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário e representante dos debenturistas no montante de R\$95.500. Foram emitidas 9.550 debêntures, em uma única série, ao valor nominal unitário de R\$10, na data da emissão, sendo o valor total da emissão no montante citado anteriormente. As debêntures foram totalmente subscritas e integralizadas em 7 de março de 2012. O valor nominal unitário de todas as debêntures não será atualizado. A remuneração fará jus a juros equivalentes à variação acumulada da Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, capitalizada de sobretaxa de 9% ao ano ("spread").

A amortização das debêntures será realizada mensalmente a partir de dezembro de 2014 e o vencimento das debêntures ocorrerá no primeiro dia do 216º mês-calendário contado a partir da data de emissão. Os custos de transação incorridos na emissão de debêntures foram contabilizados como redução ao valor justo do instrumento financeiro de dívida e estão sendo apropriados para o resultado na fluência do prazo, pelo custo amortizado, conforme pronunciamento técnico CPC 08 - Custos de Transações e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. Em 31 de dezembro de 2020, os custos de transação incorridos, e já parcialmente amortizado, totalizavam R\$1.391, sendo R\$152 no circulante e R\$1.239 no não circulante.

As debêntures são garantidas por:

- (i) Alienação fiduciária - cada acionista alienará fiduciariamente, em favor dos debenturistas, a totalidade das ações ordinárias de emissão da investida Araucária de titularidade de acionistas, bem como todos os bens, títulos ou valores mobiliários nos quais tais ações sejam convertidas e os direitos futuros de preferência de aumento de capital.
- (ii) Os acionistas da Araucária empenharam, também em favor dos debenturistas, os direitos creditórios de titularidade das ações decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações, desdobramentos, proventos, frutos ou rendimentos, relativos às ações a serem distribuídas pela Empresa e a todo e qualquer direito de crédito atual ou futuro.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.2. Debêntures--Continuação

e) Cláusulas contratuais e outras informações da controlada Araucária--Continuação

- (iii) A Araucária, em caráter irrevogável e irretratável, cedeu fiduciariamente, em favor dos debenturistas, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação datada pela Lei nº 10.931/04, do Código Civil, todos os direitos creditórios, principais e acessórios, atuais e futuros, de sua titularidade, devidos pela SABESP e oriundos do Contrato de Locação de Ativos, inclusive dos direitos creditórios decorrentes da vinculação, pela SABESP, em seu favor, da parcela da arrecadação prevista na cláusula 25 do Contrato de Locação de Ativos, mantidos e/ou creditados na conta de "Recebíveis", inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária.
- (iv) A Araucária, a partir de 1º de dezembro de 2014, está obrigada, em caráter irrevogável e irretratável, a manter na conta corrente de sua titularidade, nº 0495-4, agência 3097, com a Caixa Econômica Federal, os valores referentes à Reserva de Caixa, equivalentes a, no mínimo, os pagamentos devidos, relativos à remuneração e às amortizações de principal das debêntures, devidos nos três meses imediatamente subsequentes. O saldo a ser mantido na conta mencionada anteriormente foi cedido fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável, aos debenturistas.
- (v) Os valores recebidos pela Araucária em razão da integralização das debêntures pelos debenturistas deverão ser depositados na Conta Vinculada, de sua titularidade, nº 0493-8, agência 3097, mantida na Caixa Econômica Federal. O saldo mantido na conta mencionada foi cedido fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável, aos debenturistas.

A Araucária Saneamento S.A possui obrigações contratuais decorrentes da Emissão de Debêntures relacionadas à manutenção de determinados índices financeiros estabelecidos na Escritura ("covenants" financeiros), que exigem Índice de Cobertura da Dívida (ICSD), não inferior a 1,3x, a ser apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais relativas ao exercício anterior, auditadas por auditores externos independentes registrados na CVM e obrigações financeiras e societárias a serem cumpridas perante os debenturistas. Essas cláusulas são revistas e exigidas no fechamento do exercício social da Empresa. Em 31 de dezembro de 2015, a Empresa cumpriu com todas as cláusulas restritivas ("covenants") vigentes relativas ao contrato de financiamento.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.2. Debêntures--Continuação

f) Cláusulas contratuais e outras informações da controlada Jeceaba

A garantia concedida das debentures é classificada como projetos, no montante de R\$4.182. As garantias de projeto compreendem a cessão ou penhor dos direitos creditórios e receitas.

Em seus contratos de financiamentos e debêntures possui cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais. Essas garantias consistem em, de forma geral, a cessão ou penhor dos direitos creditórios, receitas e/ou direitos emergentes dos contratos com clientes, penhor das ações das controladas, hipoteca ou penhor de plantas e equipamentos.

g) Cláusulas contratuais e outras informações da controlada Aquapolo

Como garantia real, Aquapolo celebrou também os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios do Contrato de Fornecimento ("Escritura"), com as seguintes características;

i) *Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios*

A fim de garantir os pagamentos e o cumprimento integral das obrigações garantidas, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquapolo cede e transfere fiduciariamente aos debenturistas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos creditórios atuais e futuros provenientes: (i) contrato de fornecimento; (ii) contrato de EPC - Engineering Procurement and Construction - firmado entre a Aquapolo e a Construtora Norberto Odebrecht S.A.; (iii) contrato de venda de água e rateio de despesas; (iv) depósitos, existentes ou futuros, em contas vinculadas de exclusiva titularidade da Empresa; (v) investimentos permitidos e ganhos e rendimentos dele oriundos, bem como os respectivos certificados e documentos representativos de tais investimentos; (vi) apólices de seguro, das quais a Empresa é beneficiária.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.2. Debêntures--Continuação

g) Cláusulas contratuais e outras informações da controlada Aquapolo--Continuação

ii) Alienação Fiduciária de Ações

A fim de garantir o pagamento e o cumprimento das obrigações garantidas pela Aquapolo, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquapolo concedeu fiduciariamente em garantia aos debenturistas, os ativos: (i) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquapolo em 2.778 ações, atualmente detidas pela GS Inima Industrial; (ii) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquapolo em 2.669 ações, atualmente detidas pela Sabesp, além de todos os direitos oriundos das ações adicionais.

h) Cláusulas contratuais e outras informações da controlada Triunfo

Como garantia real, Triunfo celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Triunfo, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, com as seguintes características:

i) Alienação fiduciária da totalidade das ações

Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Triunfo, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a até então denominada BRK Operações Industriais, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Triunfo;

ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Cessão fiduciária de (a) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Triunfo, decorrentes de operações de compra e venda de água e demais negócios jurídicos do objeto do Contrato de Fornecimento, celebrado entre a Triunfo e a Braskem em 31 de dezembro de 2013, tendo por objeto o fornecimento de água industrial da Triunfo à Braskem durante o prazo de 40 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidas em contrato até a liquidação integral das Obrigações Garantidas e devidos a Trunfo pela Braskem e/ou sua sucessora, incluindo todo e qualquer direito, relacionados a estes direitos creditórios; e (b) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Triunfo, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Triunfo e o Agente Fiduciário.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

13.2. Debêntures--Continuação

i) Fundos restritos

As controladas possuem o montante R\$22.837 (24.007 em 31 de dezembro 2019), reconhecidos à rubrica de Fundos Restritos, o qual referem -se a depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e retidos até o vencimento de cada contrato.

j) Cláusulas contratuais restritivas - Covenants

A O Grupo possui em seus contratos de escrituras de emissão de debêntures e empréstimos cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais. A consequência para o não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo cumpriu todas as cláusulas restritivas relativas aos financiamentos e as debêntures.

O contrato de financiamento da Empresa prevê a obrigação de entrega das demonstrações financeiras anuais dentro do prazo de 90 dias após o encerramento do exercício, contudo, aprovação dessas demonstrações financeiras ocorreu em data posterior ao mencionado prazo. O descumprimento dessa obrigação não provoca alteração na classificação do financiamento uma vez que esse passivo é apresentado no passivo circulante 31 de dezembro de 2020 e por se tratar de um evento posterior a data do balanço patrimonial.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Obrigações a pagar por aquisição

O saldo refere-se a parcela a vencer da aquisição das controladas, Nota 2, e possui os seguintes vencimentos por ano:

	Consolidado	
	2020	2019
Contas a pagar por aquisição	52.511	52.511
Ajuste a valor presente	(4.306)	(5.859)
	<u>48.205</u>	<u>46.652</u>

Essas obrigações possuem a seguinte composição por vencimento:

	2020
2024	13.128
2025	13.128
2026	13.128
2027	13.128
Ajuste a valor presente	(4.306)
	<u>48.205</u>

15. Concessão de serviços públicos

O contrato de concessão da controlada Samar, prevê a outorga a pagar ao Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba (DAEA). A outorga a pagar é definida contratualmente como “ônus fixo” e “ônus variável”, sendo que o ônus fixo será pago mensalmente durante todo o período da concessão (30 anos) no valor de R\$262 (R\$398 - valor atualizado). No mês de dezembro de cada ano serão pagas o equivalente a duas parcelas, totalizando, portanto, 13 pagamentos no ano. O ônus variável foi liquidado em abril de 2014.

O valor da outorga é atualizado com base no reajuste tarifário que deverá ocorrer a cada 12 meses, mediante a decisão publicada, na imprensa oficial e em sitio na internet, decisão que entrará em vigor imediatamente, levando-se em conta a variação de preços entre janeiro e dezembro do ano anterior, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro, a movimentação dos saldos acumulados de outorga a pagar equivale a:

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Concessão de serviços públicos--Continuação

	Consolidado	
	2020	2019
Valor total de outorga a pagar	141.420	141.420
Atualização Financeira	51.563	46.641
Pagamentos efetuados	(76.312)	(70.966)
(-) AVP	(51.052)	(52.652)
Total	65.619	64.443
Passivo circulante	5.398	5.175
Passivo não circulante	60.221	59.268
	65.619	64.443

O ajuste a valor presente é representado pelo valor justo da concessão na data do registro da outorga com base na taxa de desconto real de 6% a.a., que reflete o custo de oportunidade projetado para o negócio.

16. Tributos diferidos

	Consolidado	
	2020	2019
PIS e COFINS sobre as receitas	40.531	46.120
ISS sobre receitas	14.080	16.126
	54.611	62.246
Passivo circulante	11.214	10.696
Passivo não circulante	43.397	51.550
	54.611	62.246

O saldo refere-se a tributos sobre diferença temporária da receita de construção e receita de ativo financeiro nas controladas Jeceaba e Sesamm.
O recolhimento será efetuado à medida dos respectivos recebimentos, em conformidade com o estabelecido pelo critério fiscal adotado pelas sociedades.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Composição, expectativa e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativo diferido	862	647	18.719	12.268
Passivo diferido	-	-	(399.579)	(416.080)
	<u>862</u>	<u>647</u>	<u>(380.860)</u>	<u>(403.812)</u>

a) Composição, expectativa e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativo de imposto diferido				
A ser recuperado em até 12 meses	862	647	13.774	18.282
A ser recuperado depois de 12 meses	-	-	81.873	92.021
	<u>862</u>	<u>647</u>	<u>95.647</u>	<u>110.303</u>
Passivo de imposto diferido				
A ser liquidado em até 12 meses	-	-	(33.108)	(27.143)
A ser liquidado depois de 12 meses	-	-	(443.399)	(486.972)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(476.507)</u>	<u>(514.115)</u>
Total de imposto diferido ativo (passivo)	<u>862</u>	<u>647</u>	<u>(380.860)</u>	<u>(403.812)</u>

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Empresa, sem prazo de prescrição.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

Movimentação

	Controladora			
	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo no início do exercício	647	-	679	-
Reconhecido na demonstração de resultado	214	-	(31)	-
Saldo no final do exercício	862	-	647	-

a) Composição, expectativa e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

	Consolidado			
	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo no início do exercício	12.268	(416.080)	9.108	(33.402)
Combinação de negócio (nota 2)	-	-	2.706	(375.234)
Demais diferenças temporárias	-	-	-	64
Reconhecido na demonstração de resultado	6.450	16.500	454	(7.508)
Saldo no final do exercício	18.719	(399.579)	12.268	(416.080)

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos, para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro. Esses prejuízos, embora não reconhecidos, não possuem data de expiração, conforme legislação corrente.

b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro do Grupo, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicável aos lucros das empresas combinadas, como segue:

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição	31.959	15.201	108.183	60.556
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Despesa com imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota vigente	(10.866)	(5.168)	(36.782)	(20.589)
Ajustes para a alíquota efetiva:				
Equivalência patrimonial	33.457	14.699	-	-
IR e CS diferidos não reconhecidos	(19.371)	(3.771)	(29.275)	1
JCP	(2.964)	(3.060)	1	-
Mudança regime de tributação (i)	-	-	24.025	-
Outras diferenças permanentes	(42)	(2.731)	(1.755)	(16.771)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	214	(31)	(43.786)	(37.359)
Correntes	-	-	(66.737)	(30.305)
Diferido	214	(31)	22.950	(7.054)
Total	214	(31)	(43.787)	(37.359)

- (i) As Controladas Araucária e Savevap deixaram de ser tributadas pelo lucro real e passarão a ser tributadas pelo lucro presumido. Sendo assim, as disposições normativas que tratam do diferimento do lucro auferido na fase de construção da infraestrutura em virtude do reconhecimento de ativo financeiro representativo de direito contratual incondicional de receber caixa, quais sejam, artigo 36 da Lei nº 12.973, de 2014, e artigos 168 a 170 da IN RFB nº 1.700, de 2017, aplicam-se somente ao Lucro Real e esclarecem que o lucro auferido nessa fase poderá ser tributado à medida do efetivo recebimento das receitas contratadas.

Paralelamente a isso, relativamente ao lucro presumido com base no regime de caixa, prevalece a regra de reconhecimento das receitas e resultados à medida do seu recebimento. Sendo assim, devido a mudança no regime de tributação, conforme citado acima, as perspectivas futuras dos negócios da Sociedade e suas projeções de resultados constituem-se em previsões que não suportam as expectativas da Administração para o exercício corrente.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva--Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa possui o montante de R\$13.436 de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para os quais não foi reconhecido tributos diferidos ativos em função de sua característica de holding, sem lucro tributário.

18. Partes relacionadas

A tabela abaixo apresenta os saldos e transações com partes relacionadas:

	Controladora				2019			
	2020			Resultado	Dividendos a receber	Contas a receber	Contas a pagar	Resultado
GS Engineenring	-	-	(1.021)	-	-	-	-	-
GS Inima Environment	-	-	(2.901)	-	-	-	(2.893)	-
Ambient	27.846	1.523	-	6.359	13.801	820	(3)	14.729
Araucária	2.969	10	-	-	766	13	-	-
Sanevap	1.662	12	-	-	417	10	-	-
Sesamm	1.114	10	-	-	986	38	-	-
Samar	2.652	178	-	340	1.666	440	-	1.719
Sanama	-	24.562	-	-	-	76	-	-
Caepa	-	3.364	-	-	-	20	-	-
Comasa	238	16	-	-	201	31	-	141
GS Industrial	-	1.083	(10.218)	2.778	6.000	2.251	-	-
GS Serviços	-	7	-	-	-	1	-	-
Saneouro	-	36	-	-	-	13	-	-
Consórcio Vale Paraíba	-	1	-	-	-	9	-	-
Consórcio Alta Maceió	-	25.750	(36.920)	-	-	25.278	(18.083)	-
Total	36.481	56.552	(51.060)	9.477	23.837	29.000	(20.979)	16.589

	Consolidado			
	2020		2019	
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
GS Engineenring	-	(2.207)	-	(775)
GS Inima Environment	-	(2.901)	-	(2.118)
GS Inima Serviços	724	(1.051)	-	-
Samar	-	(569)	-	-
Caepa	-	(1)	-	-
Comasa	-	(11)	-	-
Saneouro	-	(131)	-	-
Jeceaba	-	(65)	-	-
Triunfo	-	(134)	-	-
Sabesp S/A	-	(627)	-	(554)
Copasa S/A	-	(2.267)	-	-
Cesbe S.A Engenharia	-	(992)	-	-
Cesbe Participações	-	(1.746)	-	(700)
Construtora Elevação	-	(1.769)	-	(451)
Enorsul Ltda.	-	(16)	-	(13)
Construtura Said	-	(63)	-	(54)
Consórcio Alta Maceió	25.741	(36.920)	11.993	(18.083)
Consórcio Vale Paraíba	1	-	8	-
Sabesp S/A	73	(33.286)	73	(37.602)
	26.539	(84.756)	12.074	(60.350)

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Partes relacionadas--Continuação

As transações com partes relacionadas são conduzidas com base e nas condições acordadas entre as partes. São relativas a contratos de serviços de execução, supervisão e gerenciamento de obras, além do compartilhamento de despesas.

A Empresa e suas controladas proveem a seus empregados benefícios de vale-alimentação, assistência médica, reembolso odontológico, seguro de vida e participação nos resultados, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas, quando incorridos.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa reconheceu em suas demonstrações financeiras consolidadas o montante consolidado de R\$4.758 a título de remuneração dos administradores das controladas. Esses valores correspondem basicamente à remuneração dos Administradores, os quais não obtiveram ou concederam empréstimos à Empresa e/ou outras partes relacionadas e não possuem benefícios indiretos significativos.

A Empresa e suas controladas Ambient, Sesamm, Samar e Comasa concedem participação nos lucros e resultados a seus colaboradores. O pagamento dessas participações está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. Os valores apurados no final do exercício são apropriados ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para Participação nos Lucros e Resultados - PLR registrados nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2020, respectivamente, na rubrica de "Obrigações sociais" são de R\$2.166 na controladora e R\$6.975 nas controladas (R\$1.806 e R\$8.935 em 31 de dezembro de 2019). As metas são como seguem:

a) Dos participantes

Os participantes nos resultados da Empresa e de suas controladas são todos os colaboradores, diretores e gerentes contratados com vínculo empregatício, no período de abrangência do plano. Participam os empregados desligados que não foram demitidos por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado.

b) Definição dos valores

São considerados critérios para a definição dos valores a serem pagos, sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. Os critérios são: Metas individuais, Metas Departamentais e/ou Unidades Operacionais e Metas Corporativas.

Os ativos industriais também concedem participação nos lucros e resultados a seus colaboradores, porém para o exercício 2019, as regras e critérios já estavam acordadas com seu antigo acionista e será adaptada para as regras do grupo em 2020.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Provisões para contingências

As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

	Controladora		Consolidado		
	Trabalhistas	Total	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2018	-	-	167	817	984
Debitado (creditado) à demonstração do resultado					
(+) Combinação de negócios	-	-	1.237	-	1.237
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	-	-	1.022	1.776	2.798
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	-	-	(373)	(1.289)	(1.662)
(-) Reduções decorrentes de pagamentos	-	-	(367)	(630)	(997)
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	1.686	674	2.360
Debitado (creditado) à demonstração do resultado					
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	289	289	1.896	273	2.169
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	-	-	(29)	-	(29)
(-) Reduções decorrentes de pagamentos	-	-	(796)	(251)	(1.047)
Em 31 de dezembro de 2020	289	289	2.757	696	3.453

O cálculo da provisão para contingências foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza tributária, civil e trabalhista, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais as empresas da Empresa são réis e para as quais a classificação de perda é provável.

A administração da Empresa e suas controladas, entende não haver riscos significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo sobre seus resultados futuros.

A controlada Samar possui contingências cíveis referente a riscos prováveis de indenizações a terceiros com relação a perdas de bens e as reclamações trabalhistas referem-se a pedidos de verbas de diferenças salariais, pedidos indenizatórios e adicionais de outras naturezas, formulados por antigos empregados, assim como aqueles referentes às empresas terceiras que prestaram serviços.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Provisões para contingências--Continuação

a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Empresa e suas controladas estão envolvidas em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

<u>Consolidado</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Total</u>
Processos a classificada como possível	2.865	7.210	3.121	13.196
	<u>2.865</u>	<u>7.210</u>	<u>3.121</u>	<u>13.196</u>

As contingências possíveis das controladas Aquapolo, Jeceaba e Triunfo, no montante total de R\$10.214, referem-se fundamentalmente a discussão existentes antes da combinação de negócios mencionadas na Nota 2. Caso estas contingências se realizem antes do prazo de vencimentos das "Obrigações a pagar por aquisição" - Nota 14, o contrato de aquisição das controladas prevê a possibilidade de compensação dos possíveis desembolsos com aquela obrigação.

20. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social é representado por 1.108.099 mil cotas (636.036 mil cotas em 2019), subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$1.108.099 (R\$636.036 em 2019), conforme demonstrado a seguir:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Participação direta no capital social (%)</u>
GS Inima Environment S.A.	1.105.858	99,80%
Técnicas y Gestion Médio Ambiental S.A.U.	2.241	0,20%
	<u>1.108.099</u>	<u>100%</u>

Em 26 de agosto de 2020, os sócios quotistas da Empresa aprovaram e subscreveram a integralização de capital social no montante de R\$472.063, mediante emissão de 472.063 mil cotas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido--Continuação

b) Distribuição de dividendos

Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 06 de fevereiro de 2020, os acionistas aprovaram a distribuição de dividendos no montante de R\$12.272, (R\$19.500 em 2019).

O saldo não distribuído de lucros acumulados é alocado à reserva de retenção de lucros, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária.

21. Resultado do exercício

a) Receita

As reconciliações das receitas auferidas são conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Serviços de construção	11.454	30.183	83.738	105.660
Tratamento de esgoto	1.874	1.632	130.096	111.248
Locação ativo	-	-	36.301	38.175
Tratamento e distribuição de água	-	-	52.479	54.776
Gestão comercial	-	-	6.210	7.288
Água de reuso	-	-	-	58.799
Prestação de serviço	6.715	-	522.987	4.848
Ativo financeiro	-	-	(173)	91.971
	20.043	31.815	831.638	472.765
Impostos sobre receitas	(1.459)	(2.134)	(92.055)	(37.395)
Vendas canceladas e descontos concedidos	-	-	(2.807)	(2.482)
	(1.459)	(2.134)	(94.862)	(39.877)
Receita operacional líquida	18.584	29.681	736.776	432.888

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Resultado do exercício--Continuação

a) Receita--Continuação

A receita de construção auferida refere-se à construção da estação de tratamento de esgoto, emissários, coletores de esgoto e estação elevatória da parte alta da cidade de Maceió, na controlada Sanama, investimentos em novos projetos nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na controlada Samar e a construção de interceptores de esgoto e estações elevatória na controlada Ambient.

O valor da receita é igual ao custo que é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção, pois a Administração da Sociedade entende que os contratos de concessão das controladas não prevê margem de lucro na construção. O aumento nas receitas de serviços água, esgoto e locação de ativo refere-se substancialmente pelo reajuste previsto em contrato

A receita na controlada Aquapolo e Triunfo compreende o valor justo da venda de água de reuso no curso normal das atividades das Companhias.

A Empresa mantém contrato de prestação de serviço para operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Catanduva.

b) Custo por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Com pessoal	2.898	2.913	61.993	34.541
Materiais	654	294	42.623	19.157
Serviços de terceiros	2.920	10.885	47.640	34.670
Energia elétrica	4	4	35.588	24.374
Depreciação / amortização	124	122	31.758	9.756
Obras civis	18.934	10.836	87.057	85.738
Outros custos com operação	1.552	1.911	19.793	11.422
	27.087	26.966	326.453	219.659

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Resultado do exercício--Continuação

b) Despesa por natureza--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Com pessoal	16.096	12.440	40.884	25.994
Materiais	135	89	1.262	765
Serviços de terceiros	9.050	2.368	45.211	16.181
Depreciação / amortização	124	1.554	77.804	21.881
Publicidade e propaganda	1.609	1.062	2.649	1.715
Perdas estimadas em crédito de liquidação Duvidosa	-	(348)	2.695	(79)
Outras despesas	(9.523)	(114)	(13.000)	13.235
Total	17.491	17.051	157.505	79.692
Outras despesas e receitas operacionais líquidas	(18)	(5)	(924)	(279)
Total	17.473	17.046	156.581	79.413

22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	236	330	5.761	6.099
Juros sobre títulos recebidos	-	-	1.911	1.683
Varição monetária e cambial	806	194	1.390	235
Outros	1	15	2.060	159
	1.043	539	11.122	8.176
Despesa financeira				
Juros sobre financiamentos e debentures	(598)	(1.801)	(93.381)	(55.464)
Custo outorga	-	-	(6.533)	(5.732)
Juros sobre títulos pagos	(5)	(2)	(212)	(719)
Custo transação	(216)	(172)	(2.612)	(2.967)
Varição cambial passiva (i)	(37.770)	(9.338)	(37.804)	(9.338)
Outras	(2.922)	(2.925)	(16.139)	(7.216)
	(41.511)	(14.238)	(155.566)	(81.436)
Resultado financeiro líquido	(40.468)	(13.699)	(145.559)	(73.260)

(i) O impacto da variação no período é reflexo da operação de Hedge contratado como instrumento de proteção, cujo objetivo foi preservar o valor em Euros que os acionistas haviam aprovado para efetuar o aumento de capital da subsidiária no Brasil, protegendo desta forma contra os riscos provocados pelas oscilações do mercado financeiro. O objetivo, neste caso, é garantir um preço de compra ou venda futura, e não lucrar com a operação, teria o mesmo perfil de um seguro contra possíveis valorizações do Real entre o período em que foi aprovado o aumento de capital e a data da efetiva integralização de capital. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não há operações de derivativos em aberto

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro--- (Continuação)

O saldo de juros sobre financiamento e debentures refere-se às despesas de juros, variações monetárias e custo de transação dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures das controladas da Empresa (Nota 13).

23. Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Empresa obedecendo a parâmetros estabelecidos em política específica e as coberturas são estabelecidas pela administração.

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa e suas controladas possuíam seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	Consolidado Importâncias seguradas
Garantia de contrato	48.282
Responsabilidade civil	465.949
Riscos ambientais	132.131
Riscos operacionais	1.433.740
Risco de Engenharia	123.786
Compreensivo Empresarial e D&O	19.168
Garantia Financiamento	13.774
Garantia Licitante	16.743
Garantia de Processo	50
Fiança Locatícia	637
Veículos	5.350
Equipamentos	2.408

* * *